

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2916



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	7
Secretaria de Contratações Públicas	10
Departamento de Compras	10
Cotações	10
Dispensas	15
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Contratos - Extrato	18
Dispensas	18
Errata	18
Secretaria de Educação	20
Departamento de Compras	20
Cotações	20
Dispensas	29
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	30
Atos Administrativos	30
Notificações	30
Secretaria de Saúde	31
Departamento de Compras	31
Dispensas	31
Vigilância Sanitária	33
Comunicados	33
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	48
Atos Administrativos	48
Notificações	48
Concursos Públicos/Processos Seletivos	62
Edital - Convocação	62
Licitações e Contratos	65
Contratos - Extrato	65
Dispensas	65

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	66
Licitações e Contratos	66
Contratos - Extrato	66
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	67
Licitações e Contratos	67
Chamamento Público	67
 Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	68
Departamento de Compras	68
Cotações	68



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.259, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA FAIXA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE LCF SO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, MATRÍCULA Nº 54.540 PARA ABERTURA DE VIA MARGINAL DA SP 351 – RODOVIA PEDRO MONTELEONE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 19.151/2025, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365, de 21 de junho de 1.941, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, área descrita no artigo 2º, que se encontra devidamente registrado na Matrícula nº 54.540, no Livro nº 2 de Registro Geral, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, pertencentes à **LCF SO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.**, necessário para abertura de via marginal da SP 351 – rodovia Pedro Monteleone, desde a rotatória da estrada vicinal José Fernandes (CTV 070 - Catiguá) com a SP 351, Rodovia Pedro Monteleone.

Art. 2º. A área a qual se refere este artigo e declarado de utilidade pública tem as seguintes características: **“IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRA, com área de 1,5539 hectares, ou seja, 15.539,00 metros quadrados, destacada da Fazenda Boa Vista, sem benfeitorias, situada neste município, com as seguintes medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BFX-V-41897, (Km. SP-351 - 211+867,72m), de coordenadas (Longitude: -48°58'11,088", Latitude -21°06'41,541" e Altitude: 540,75 m); deste, segue confrontando com a Rodovia Comendador Pedro Monteleone (SP-351), que Liga Palmares Paulista à Rodovia Washington Luiz, (foram respeitados 40,00 metros a partir do eixo da rodovia), com os seguintes azimutes e distâncias: 245º22' e 38,99 m até o vértice BFX-V-41898, (Km. SP-351 - 211+906,37m), de coordenadas (Longitude: -48°58'12,316", Latitude: -21°06'42,069" e Altitude: 539,31 m); 245º22' e 279,78 m até o vértice BFX-V-41899, Km. SP-351 - 212+185,25m), de coordenadas (Longitude: -48°58'21,128", Latitude: -21°06'45,860" e Altitude: 529,75 m); 245º22' e 482,06 m até o vértice BFX-V-41900, de coordenadas (Longitude: -48°58'36,311", Latitude: -21°06'52,392" e Altitude: 531,77 m); 259º00' e 24,02 m até o vértice BFX-V-41901, de coordenadas (Longitude: -48°58'37,128", Latitude: -21°06'52,541" e Altitude: 531,78 m); 254º55' e 41,99 m até o vértice BFX-V-41902, de coordenadas (Longitude: -48°58'38,533",



Secretaria de Administração

Latitude: -21°06'52,896" e Altitude: 529,96 m); 254°25' e 22,92 m até o vértice BFX-V-41903, de coordenadas (Longitude: -48°58'39,298", Latitude: -21°06'53,096" e Altitude: 529,14 m); 250°06' e 26,49 m até o vértice BFX-V-41904, de coordenadas (Longitude: -48°58'40,161", Latitude: -21°06'53,389" e Altitude: 527,93 m); 242°42' e 31,05 m até o vértice BFX-V-41905, (Km. SP-351 - 212 + 810,56m), de coordenadas (Longitude: -48°58'41,117", Latitude: -21°06'53,852" e Altitude: 526,87 m); deste, segue confrontando com Uma Faixa de Terra, (matrícula nº. 41.473), com os seguintes azimutes e distâncias: 264°59' e 8,46 m até o vértice BFX-V-41906, de coordenadas (Longitude: -48°58'41,409", Latitude: -21°06'53,876" e Altitude: 526,20 m); 274°13' e 8,36 m até o vértice BFX-V-41907, de coordenadas (Longitude: -48°58'41,698", Latitude: -21°06'53,856" e Altitude: 525,59 m); 293°30' e 16,81 m até o vértice BFX-V-41908, de coordenadas (Longitude: -48°58'42,232", Latitude: -21°06'53,638" e Altitude: 524,83 m); 301°05' e 11,02 m até o vértice BFX-V-41909, de coordenadas (Longitude: -48°58'42,559", Latitude: -21°06'53,453" e Altitude: 524,05 m); 318°55' e 20,16 m até o vértice BFX-V-41910, de coordenadas (Longitude: -48°58'43,018", Latitude: -21°06'52,959" e Altitude: 523,42 m); deste, segue confrontando com a Rodovia Vicinal José Fernandes (CTV-070), que liga a Rodovia Comendador Pedro Monteleone (SP-351) a Catiguá, (foram respeitados 15,00 metros a partir do eixo), com o Azimute de 354°17' e 53,27 m até o vértice P-7, de coordenadas (Longitude: -48°58'43,230", Latitude: -21°06'51,250"); deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com o Azimute de 84°51'58" e 5,11 m até o vértice P-6, de coordenadas (Longitude: -48°58'43,030", Latitude: -21°06'51,250"); 174°51'58" e 19,86 m até o vértice P-5, de coordenadas (Longitude: -48°58'42,980", Latitude: -21°06'51,870"); deste segue em curva, com Azimute de 120°21'56", Corda de 76,53 m, Raio de 47,00 m e Desenvolvimento de 89,41 m até o vértice P-4, de coordenadas (Longitude: -48°58'40,680", Latitude: -21°06'53,110"); deste segue em curva, com Azimute de 73°28'28", Corda de 111,05 m, Raio de 419,30 m e Desenvolvimento de 111,38 m até o vértice P-3, de coordenadas (Longitude: -48°58'36,990", Latitude: -21°06'52,020"); deste segue em curva, com Azimute de 73°35'32", Corda de 26,08 m, Raio de 100,00 m e Desenvolvimento de 26,15 m até o vértice P-2, de coordenadas (Longitude: -48°58'36,120", Latitude: -21°06'51,780"); 66°06' e 786,22 m até o vértice P-1, de coordenadas (Longitude: -48°58'11,360", Latitude: -21°06'41,150"); deste segue confrontando com o imóvel rural denominado Sítio Antunes, (Matrícula nº. 29.584), com o Azimute de 149°38' e 15,07 m até o vértice BFX-V-41897, ponto inicial da descrição deste perímetro".



Secretaria de Administração

Art. 3º. Havendo concordância quanto aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os preços não ultrapassem ao fixado nos laudos de Avaliação ou por medida judicial.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão a conta de recursos próprios.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/GABINETE



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.104, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

**REVOGA DESIGNAÇÃO, À PEDIDO, DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
CÁSSIA BARBUJANI FUSER**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação no ofício especial da S. M. A. de 03 de Outubro de 2025, **REVOGA A DESIGNAÇÃO, a pedido, a partir do dia 22 de Outubro de 2.025**, do (a) funcionário (a) Sr. (a) **CÁSSIA BARBUJANI FUSER**, RG nº 46.046.201-5, na Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., de “**Chefe de Seção**” do Protocolo, Expediente e Arquivo da Secretaria Municipal de Administração, para o qual foi designada através da Portaria nº. 61.724 de 05/05/2025.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 22 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº. 61.940 de 11 de Julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) CÁSSIA BARBUJANI FUSER

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo em vista o Ofício Especial da S. M. A., de 03 de Outubro de 2025 e no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", para "**Chefe de Divisão**", a partir do dia 22 de Outubro de 2.025, o (a) funcionário (a) senhor(a) **CÁSSIA BARBUJANI FUSER**, RG. Nº. 46.046.201-5 para exercer suas atribuições na Divisão de Materiais da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de Outubro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 62.107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.025.**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 369/2025, datado de 01 de outubro de 2.025, processo protocolado sob nº 19919/25, a pedido do Comando da Primeira Companhia de Polícia Militar, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, os Policiais Militares abaixo relacionados para lavrar Autos de Infração de Trânsito, quais sejam:

GRAD./RE	NOME	CPF
2º Sgt PM 142106-9	DIEGO ALCÂNTARA RIBEIRO	388.981.468-92
2º Sgt PM 125890-7	ENÉIAS GONÇALVES MEDEIROS	338.648.398-40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Fabiola.-

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08606/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO EM CADEIRAS GIRATÓRIAS, **conforme termos e condições**
constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 10/10/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 07 de Outubro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em cadeiras giratórias (com mão de obra e peças inclusas) para o Cadastro Imobiliário, Julgamento, Receita, Central de Atendimento I e Contabilidade nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para manutenção de cadeiras cujos encostos, braços ou rodízios estão soltos, sem condições adequadas de uso que são usadas por servidores do Cadastro Imobiliário, Julgamento, Receita, Central de Atendimento I e Contabilidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	CADEIRA/POLTRONA GIRATÓRIA COM SISTEMA REGULADOR DE ENCOSTO COM APOIO BRAÇOS REGULÁVEIS – PATRIMÔNIO 99268, 99264, 99260, 99702, 99274, 99278, 99273, 88831, 87823, 87825, 87828	UN	11

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ;

e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço a ser executados devera ser no Paço Municipal, térreo – Cadastro Imobiliário, Julgamento, Receita e Central de Atendimento I, situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 Centro CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para execução do serviço:
De Segunda a sexta das 09:00 as 15:00.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Amanda Regina Magatti

MATRICULA: 11505

CARGO: Diretora do Departamento Tributário

EMAIL: Amanda.magatti@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Cadastro Imobiliário

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08606/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08455/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 198,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 61.402.705 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 61.402.705/0001-20.

Visando à AQUISIÇÃO DE VASSOURA MAGICA MULTIUSO PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08478/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.373,25, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: COFECAL COM DE FERROS CATANDUVA LTDA CNPJ: 58.834.078/0001-91.

Visando à Aquisição Barra de Metalon e Cantoneira de aço para uso da Secretaria de Mobilidade e Trânsito com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/8/23116****CONTRATO Nº 52/2021****ADITIVO Nº 06****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por **RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ**, brasileira, casada, portadora do RG 20.022.831-6, e inscrita no CPF sob nº 133.451.588-33, nascida em 28/07/1969, residente e domiciliada à Avenida Guararoba, 497, CEP: 15804-453, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **YELUM SEGUROS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72, localizada à Rua Dr. Geraldo de Campos Moreira, nº 110, Bairro Brooklin Novo, CEP 04.571-020, na Cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 22.354.393-7 e inscrito no CPF/MF nº 117.705.058-73, e **MILTON CORRÊA GASPAS**, brasileira, casado, portador do RG nº 24.883.390-X e inscrito no CPF/MF nº 270.549.768-43, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110 - Brooklin Novo - Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-021, doravante denominada **CONTRATADA**, contrato celebrado originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/8/23116, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO DE VIDA, CONFORME A LEGISLAÇÃO E CONVÊNIOS VIGENTES, PARA ESTAGIÁRIOS**, resolvem através do presente instrumento ADITAR o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 52/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/10/2025 a 01/10/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor de **R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)** por vida no mês, perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.317,00 (mil trezentos e dezessete reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.03.01; F.P.04.122.0002.2014; C.E.3.3.90.39.69; Código Aplicação 110.000; FR 01; ficha 127 do exercício vigente, conforme fls.62.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/08/16698. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Contratos - Extrato****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/17812****CONTRATO Nº 195/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: E & H PRODUCOES ARTISTICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.438/0001-57.****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA E & H PRODUCOES ARTISTICAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA EDSON & HUDSON EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - "CANTA E ENCANTA 2026", A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOÃO ZANCANER NESTA CIDADE NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/08/17355****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORCECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA E PROJETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **BIOS COMPUTADORES COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.283/0001-75.

Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORCECIMENTO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA E PROJETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Com o valor total orçado de **R\$ 26.497,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais).**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 07 de outubro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Errata**AVISO DE ERRATA**

Onde se lê, na publicação da Imprensa Oficial do Município, do dia 06/10/2025, na página 26:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de ração para mantimento do setor de trato de animais de médio e grande porte, para suprir a manutenção diária de animais recolhidos pelo setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
-------------------	-------



AGROPET ITAGUAÇU LTDA ME (REF.AOS ITENS 01 ao 04,14 e 15)	R\$ 212.900,00
ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA (REF. AOS ITENS 05 e 08)	R\$ 77.280,00
BALDAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (REF. AOS ITENS 09 ao 13)	R\$ 75.985,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de ração para mantimento do setor de trato de animais de médio e grande porte, para suprir a manutenção diária de animais recolhidos pelo setor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
AGROPET ITAGUAÇU LTDA ME (REF.AOS ITENS 01 ao 04,14 e 15)	R\$ 209.150,00
ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA (REF. AOS ITENS 05 e 08)	R\$ 77.280,00
BALDAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (REF. AOS ITENS 09 ao 13)	R\$ 75.985,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08748/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 (duas) GELADEIRAS DA EMEF PROF GRACIEMA RAMOS DA SILVA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 10/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 07 de Outubro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

- 1. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 (duas) GELADEIRAS DE USO NA EMEF PROF GRACIEMA RAMOS DA SILVA NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2. JUSTIFICATIVA:** O REPARO NOS EQUIPAMENTOS É NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS MESMOS QUE SÃO UTILIZADOS DIARIAMENTE NO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS QUE SÃO SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Industrial GELOPAR – Patrimônio 107081, Defeito relatado: Temperatura esta abaixo do necessário.	SERVIÇO	01
02	Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Expositora com 2 portas de vidro – Marca Elgin. Defeito relatado: Não esta refrigerando.	SERVIÇO	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF PROF GRACIEMA RAMOS DA SILVA, situada a Rua Antonio Zancaner, 300 – Solo Sagrado – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natalia Leite Le Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 07 de Outubro de 2025.

Natalia Leite Le Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08748/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 8755/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL DE USO NA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 10/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 07 de Outubro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL – 03 TORNEIRAS – DE USO NA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. **JUSTIFICATIVA:** O REPARO NA EQUIPAMENTO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO MESMO QUE É UTILIZADO DIARIAMENTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA AOS MOTORISTAS E MONITORES DA FROTA ESCOLAR .

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo em Bebedouro Industrial de Inox – 03 torneiras. Defeito relatado: NÃO ESTA GELANDO A ÁGUA.	Unidade	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na FROTA ESCOLAR - Rua São Paulo, 777 – Centro – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália LeiteLé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 07 de Outubro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08755/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07926/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 11.550,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DR. NOTE INFORMATICA LTDA CNPJ: 36.558.858/0001-13.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM 07 (SETE) NOTEBOOK'S DELL LATITUDE 3420, SENDO 02 (DOIS) COM A TELA DANIFICADA, PATRIMÔNIOS 94705 E 94665, E 05 (CINCO) QUE NÃO ESTÃO LIGANDO, PATRIMÔNIOS 94658, 94506, 94835, 94748 E 94743, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE APRESENTA OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
JOSE CARLOS DA VERSA	RUA DAS AZALEIAS, Nº 457	7836001	979
BENEDITO DE JESUS	RUA DOS LIRIOS, Nº 184	7837301	989
GILSON ALVES MODENEZ	RUA DOS CRAVOS, Nº 370	7838701	1000
ISAIAS GOMES VIANA	RUA ANGELO GENOVES, Nº 175	7839101	1004
LUCAS MORENO PROGIANTE	RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, Nº 341	7827801	1273
MARCELO RAMOS DA SILVA	RUA DAS AZALEIAS, Nº 577	7828001	1275
QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RUA ANGELO GENOVES, Nº 253	7842501	1386
QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RUA ANGELO GENOVES, Nº 243	7842601	1387
ORIVALDO AUGUSTO PAGOTTO	RUA CACHOEIRA DOURADA, 0	0196001	1436
DEVAIR APARECIDO BAENA PINHA	RUA GUARARAPES, Nº 41	0597601	1442

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º, e 5º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002

Thales Baldan

Fiscal de Posturas

Matrícula 9859-0

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 08521/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 9.051,44, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GREENCARE STORE INC. CNPJ: 30.929.643/0001-85.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 74, I, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/20058**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.124.240/0001-08.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 66.960,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)**.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 217/2025
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS****LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
49.538.704 KARLA CRISTINA GUIMARÃES	14822/2023
DOMUS SALUT HOME CARE LTDA	17505/2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ANA APARECIDA LILLI	17959/2025
ARICLE DOS SANTOS DUSSO	18939/2025
CASA DE CARNE CARNELOSSI LTDA	1949/2025
FILOFARMA – MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA	18524/2025
GIMENEZ & ALVAREZ LTDA	18991/2025
GISELI DIAS INOCENTE 35883261892	7703/2025
HOME CARE RENOVA SAÚDE BRASIL LTDA	17095/2025
LESSANDRA PIVA RODRIGUES	15211/2025
MILTON SABINO & CIA LTDA	16791/2025
MM MANDUCHI CONFEITARIA LTDA	18925/2024
N. I. CANHAÇO DROGARIA	18724/2025
NATÁLIA ISABEL CANHAÇO E CIA LTDA	15077/2025
OPTICA MARIAH LTDA	16061/2025
OPTICA MARIAH LTDA	15028/2025
QUEIROZ & PIO LTDA	18447/2025
SILVANA DE JESUS MARTINS	7720/2025

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
GILBERTO MOTA BISPO 70740895591	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:	9084/2025
- 32.638.803 GILBERTO MOTA BISPO	
- RENOVAÇÃO	9129/2025
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	19664/2025
- AMANDA DANIELI RODRIGUES	
- RENOVAÇÃO	19665/2025
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	19666/2025
- AMANDA DANIELI RODRIGUES	
- RENOVAÇÃO	19667/2025



JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - AMANDA DANIELI RODRIGUES - RENOVAÇÃO	19669/2025 19670/2025
JOSÉ MÁRIO FERRAZ & CIA LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: - MARIA ELISA CHAVES FERRAZ & CIA LTDA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: - MARIA ELISA CHAVES FERRAZ - RENOVAÇÃO	18772/2025 18774/2025 18775/2025
TEMPERLAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL: - JOÃO PEDRO PIERINA - RENOVAÇÃO	1752/2025 1753/2025

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
JÚLIO CÉSAR AMARAL RIBEIRO LTDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: - LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	14856/2025

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
CHICA DA SILVA BAR CATANDUVA LTDA	61905/2019
CLÍNICA MÉDICA E OCUPACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA	13422/2022
REAL 123 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	15826/2025
SPELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31905/2021

RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
CLÍNICA VETERINÁRIA DR. EDUARDO LACHI FUMAGALLI LTDA - EQUIPAMENTO: X RAD – VET/Nº SÉRIE: 90229090/125KV/500MA	19150/2025

PROCESSOS ARQUIVADOS				
16495/2025	19137/2025	19590/2025	15469/2025	16294/2024

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 219/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/09/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18794/2025, que relata inspeção no estabelecimento **F.C. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.905.256/0001-07**, instalado na Rua Brasil, nº 1343 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; **MANIPULAR FÓRMULAS PROIBIDAS PELA PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998, E PELA RDC Nº 58, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007, CONTENDO SUBSTÂNCIAS ANOREXÍGENAS, ASSOCIADAS ENTRE SI OU COM ANSIOLÍTICOS, DIURÉTICOS, LAXANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM AÇÃO MEDICAMENTOSA; MANIPULAR FÓRMULAS EM LARGA ESCALA, SEM DEMANDA ESPECÍFICA PARA PACIENTES INDIVIDUALIZADOS, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007; DISPENSAR FÓRMULAS SEM A ROTULAGEM EXIGIDA, AUSENTES, DENTRE OUTROS, NOME DO PACIENTE, DATA DA MANIPULAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPONENTES DA FORMULAÇÃO COM RESPECTIVAS QUANTIDADES, EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007;** torna público:

A lavratura do Termo Liberação do Estabelecimento nº 0862.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 220/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 10408/2008, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001826/25, que relata inspeção no estabelecimento **NATÁLIA ISABEL CANHAÇO E CIA LTDA CNPJ: 09.261.218/0001-74**, instalado na Rua Brasil, nº 1105 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO:

DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL /PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

MANIPULAR:

HORMÔNIO/ MEDICAMENTOS A PARTIR DE INSUMOS OU MATÉRIAS PRIMAS, INCLUSIVE DE ORIGEM VEGETAL/ SUBSTÂNCIAS DE BAIXO ÍNDICE TERAPÊUTICO SBIT/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS / DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 221/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 2489/2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001823/25, que relata inspeção no estabelecimento **ARICLE DOS SANTOS DUSSO CNPJ: 04.817.085/0001-56**, instalado na Rua Pernambuco, nº 1388 – Vila Guzzo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS / DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 222/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 02/10/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 18794/2025, que relata inspeção no estabelecimento **F.C. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.905.256/0001-07**, instalado na Rua Brasil, nº 1343 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; **MANIPULAR FÓRMULAS PROIBIDAS PELA PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998, E PELA RDC Nº 58, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007, CONTENDO SUBSTÂNCIAS ANOREXÍGENAS, ASSOCIADAS ENTRE SI OU COM ANSIOLÍTICOS, DIURÉTICOS, LAXANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM AÇÃO MEDICAMENTOSA; MANIPULAR FÓRMULAS EM LARGA ESCALA, SEM DEMANDA ESPECÍFICA PARA PACIENTES INDIVIDUALIZADOS, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007; DISPENSAR FÓRMULAS SEM A ROTULAGEM EXIGIDA, AUSENTES, DENTRE OUTROS, NOME DO PACIENTE, DATA DA MANIPULAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPONENTES DA FORMULAÇÃO COM RESPECTIVAS QUANTIDADES, EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007; o autuado apresentou defesa prévia; torna público:**

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 3961 no valor de 100 (cem) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

Márcio Leandro Bahia
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 223/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58884/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001822/25, que relata inspeção no estabelecimento **QUEIROZ & PIO LTDA CNPJ: 49.655.152/0002-00**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2350 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS / DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 224/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 6559/2005, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001827/25, que relata inspeção no estabelecimento **FILOFARMA – MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA CNPJ: 07.568.988/0001-39**, instalado na Rua Brasil, nº 1372 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE FARMÁCIA/MANIPULAÇÃO:

MANIPULAÇÃO DE:

PREPARAÇÕES MAGISTRAIS/ PREPARAÇÕES OFICINAIS/ FRACIONAR MEDICAMENTOS/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL/ HORMÔNIOS/ MEDICAMENTOS A PARTIR DE INSUMOS OU MATÉRIAS PRIMAS/ INCLUSIVE DE ORIGEM VEGETAL.

COMÉRCIO:

COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 225/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 508/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001825/25, que relata inspeção no estabelecimento **MILTON SABINO & CIA LTDA CNPJ: 57.775.256/0001-98**, instalado na Rua Minas Gerais, nº 375 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE FARMÁCIA/MANIPULAÇÃO:

MANIPULAÇÃO DE PREPARAÇÕES MAGISTRAIS/ PREPARAÇÕES OFICINAIS/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL/ HORMÔNIOS/ HOMEOPATIA/ ANTIBIÓTICOS/ CITOSTÁTICOS/ FITOTERÁPICOS.

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 226/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 32637/2013, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001828/25, que relata inspeção no estabelecimento **GIMENEZ & ALVAREZ LTDA CNPJ: 18.316.576/0001-28**, instalado na Rua Londrina, nº 35 – Jardim Residencial Diolfen Martani, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 227/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 3204/2002, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001824/25, que relata inspeção no estabelecimento **LESSANDRA PIVA RODRIGUES CNPJ: 05.264.717/0001-64**, instalado na Rua Pará, nº 462 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE FARMÁCIA/ MANIPULAÇÃO:

MANIPULAR:

HORMÔNIO/ MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS/ MEDICAMENTOS A PARTIR DE INSUMOS OU MATÉRIAS PRIMAS/ INCLUSIVE DE ORIGEM VEGETAL/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 228/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 626/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001821/25, que relata inspeção no estabelecimento **MARIA ELISA CHAVES FERRAZ & CIA LTDA CNPJ: 73.007.965/0001-80**, instalado na Avenida Maranguape, nº 514 – Parque Flamingo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 229/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 8093/2006, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001842/25, que relata inspeção no estabelecimento **N. I. CANHAÇO DROGARIA CNPJ: 08.434.665/0001-15**, instalado na Rua Ceará, nº 1491 – Vila Amêndola, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL/ PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 230/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/10/2025

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 4009/2015 e 20162/2025, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, CPF: 299.***.***-20**, localizado na Rua Altair, nº 195 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMCAA NO PROCESSO VISA**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4713, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Márcio Leandro Bahia
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 231/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/10/2025

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 11042/2023 e 20159/2025, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **CLEBER MARCOS NARDELI, CPF: 083.***.***-88**, localizado na Rua Maringá, nº 60 – Vila Dona Engracia Agudo Romão, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMCAA NO PROCESSO VISA**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4712, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Márcio Leandro Bahia
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

149589 - RUA SAO CARLOS 92 ANT 56
118393 - RUA MANAUS 1770 FUNDOS
172278 - PCA DAS AMERICAS 103 FUNDOS
132180 - PCA DAS AMERICAS 31
149915 - RUA GOIAS 41
149916 - RUA GOIAS 70
133320 - RUA GOIAS 109
170175 - RUA GOIAS 312
170180 - RUA GOIAS 722
147640 - RUA GOIAS 829 FUNDOS
170195 - RUA GOIAS 930 FDS CASA 4
170712 - RUA GOIAS 1030
164369 - RUA GOIAS 1250
116176 - PCA DA INDEPENDENCIA 42
116150 - PCA DA INDEPENDENCIA 82 deriv 72
143479 - RUA SAO PAULO 216
147558 - RUA SAO PAULO 402
170151 - RUA SAO PAULO 528
143673 - RUA SAO PAULO 645
147513 - RUA SAO PAULO 669
164336 - RUA SAO PAULO 702
133268 - RUA SAO PAULO 752
133296 - RUA SAO PAULO 811
142366 - RUA ADOLFO LORENSINI 52
116179 - TRA TAUFIK SOUBHIA 54
150404 - RUA FENIX 459
167140 - RUA FENIX 68
167145 - RUA FENIX 218
167229 - RUA FENIX 348
124917 - RUA FENIX 399
167143 - RUA ALAMO 86
161329 - RUA ALAMO 126
136548 - RUA ALAMO 166
125055 - RUA ALAMO 211
139688 - RUA ALAMO 261
167142 - RUA ALAMO 349
167206 - RUA ALAMO 369
148288 - RUA FLAMBOYAND 35
138043 - RUA FLAMBOYAND 108
134758 - RUA FLAMBOYAND 165
138296 - RUA FLAMBOYAND 307
167189 - RUA FLAMBOYAND 326
135040 - RUA FLAMBOYAND 357
125056 - RUA JACARANDA 66
167204 - RUA JACARANDA 139
125068 - RUA JACARANDA 196
124909 - RUA JACARANDA 259

132973 - RUA SAO CARLOS 283 ANT 249
147707 - RUA RIBEIRAO PRETO 427
155940 - RUA GOIAS 220
168296 - PCA DAS AMERICAS 164
164351 - RUA GOIAS 55
143684 - RUA GOIAS 108
170193 - RUA GOIAS 249 LIG.R.12 OUTUBRO
143789 - RUA GOIAS 640
170194 - RUA GOIAS 767
149924 - RUA GOIAS 907
143788 - RUA GOIAS 951
147634 - RUA GOIAS 1064
133317 - RUA GOIAS 1255
156832 - PCA DA INDEPENDENCIA 53
147561 - RUA SAO PAULO 154
149860 - RUA SAO PAULO 340
147444 - RUA SAO PAULO 452
143676 - RUA SAO PAULO 607
164327 - RUA SAO PAULO 668
149909 - RUA SAO PAULO 691
143641 - RUA SAO PAULO 731
133302 - RUA SAO PAULO 762
156802 - RUA ADOLFO LORENSINI 11 CASA 1
142365 - RUA ADOLFO LORENSINI 63
142079 - RUA FENIX 38
168235 - RUA FENIX 59
136576 - RUA FENIX 188
161338 - RUA FENIX 269
126681 - RUA FENIX 398
167233 - RUA FENIX 429
147933 - RUA ALAMO 111 DERIV. - FUNDOS
167149 - RUA ALAMO 136
138041 - RUA ALAMO 171
139353 - RUA ALAMO 221
167193 - RUA ALAMO 309
124915 - RUA ALAMO 354
167237 - RUA ALAMO 394
141227 - RUA FLAMBOYAND 45
167195 - RUA FLAMBOYAND 148
138184 - RUA FLAMBOYAND 208
138036 - RUA FLAMBOYAND 317
136500 - RUA FLAMBOYAND 346
167227 - RUA FLAMBOYAND 387
138182 - RUA JACARANDA 126
132762 - RUA JACARANDA 186
124911 - RUA JACARANDA 199
161344 - RUA JACARANDA 329



141000 - RUA JACARANDA 339	167869 - RUA JACARANDA 340
150680 - RUA JACARANDA 349	138183 - RUA MAGNOLIA 69
124904 - RUA MAGNOLIA 109	164836 - RUA MAGNOLIA 225
135127 - RUA MAGNOLIA 225 DERIV	161326 - RUA MAGNOLIA 295
125053 - RUA MAGNOLIA 325	166634 - RUA PERNAMBUCO 377
153631 - RUA PERNAMBUCO 484 DERIV	149123 - AVE SAO DOMINGOS 711 BAR LADO FORA MERCADO
115030 - RUA PERNAMBUCO 21	158110 - RUA PERNAMBUCO 30
116135 - RUA PERNAMBUCO 51	114274 - RUA PERNAMBUCO 63
132177 - RUA PERNAMBUCO 68	127511 - RUA PERNAMBUCO 112 Lig. Rua Para
165342 - RUA PERNAMBUCO 115 DERIV	114224 - RUA PERNAMBUCO 236
132700 - RUA PERNAMBUCO 278	116920 - RUA PERNAMBUCO 384
133151 - RUA PERNAMBUCO 416	171699 - RUA PERNAMBUCO 459 DERIV
118921 - RUA PERNAMBUCO 470	122150 - RUA PERNAMBUCO 472 DERIV
113074 - RUA PERNAMBUCO 607	116441 - RUA PERNAMBUCO 620
116499 - RUA PERNAMBUCO 669	156225 - RUA PERNAMBUCO 684
116682 - RUA PERNAMBUCO 691	158200 - RUA PERNAMBUCO 716
131375 - RUA PERNAMBUCO 734 FDS 1	113093 - RUA PERNAMBUCO 750
157690 - RUA PERNAMBUCO 755	146676 - RUA PERNAMBUCO 1031
118791 - RUA PERNAMBUCO 1229	150030 - RUA PERNAMBUCO 1234
158773 - RUA PERNAMBUCO 1257	118932 - RUA PERNAMBUCO 1284
158806 - RUA PERNAMBUCO 1301	128462 - RUA PERNAMBUCO 1361 FUNDOS
158933 - RUA PERNAMBUCO 1378	159134 - RUA PERNAMBUCO 1452
160553 - RUA PERNAMBUCO 1473	122126 - RUA PERNAMBUCO 1511
151295 - RUA PERNAMBUCO 1516	127496 - RUA PERNAMBUCO 1526
159557 - RUA PERNAMBUCO 1580	165498 - RUA PERNAMBUCO 1597 DERIV
135720 - RUA PERNAMBUCO 1600 CASA 1	135721 - RUA PERNAMBUCO 1600 CASA 2
127209 - RUA PERNAMBUCO 1600	164286 - AVE SAO DOMINGOS 595 CASA 2
164272 - AVE SAO DOMINGOS 573 ANT 605	133024 - AVE SAO DOMINGOS 765
154875 - AVE SAO DOMINGOS 873	143449 - AVE SAO DOMINGOS 899
164264 - AVE SAO DOMINGOS 939	162357 - AVE SAO DOMINGOS 1060
143444 - AVE SAO DOMINGOS 1095	133047 - AVE SAO DOMINGOS 1300
143450 - AVE SAO DOMINGOS 1560	154965 - RUA SERGIPE 817 COMERCIAL
122513 - RUA ALAGOAS 56 FRENTE	133770 - RUA ALAGOAS 147
128866 - RUA ALAGOAS 152	161058 - RUA ALAGOAS 442
147605 - RUA ALAGOAS 511	136676 - RUA ALAGOAS 536
137926 - RUA 7 DE FEVEREIRO 211 DERIV/ALAGOAS 673	138830 - RUA ALAGOAS 755
138840 - RUA ALAGOAS 762	139171 - RUA ALAGOAS 833
133999 - RUA ALAGOAS 862	140204 - RUA ALAGOAS 886
131378 - RUA ALAGOAS 898	168674 - RUA ALAGOAS 1129
116157 - PCA DA REPUBLICA 55	156817 - PCA DA REPUBLICA 111
116160 - PCA DA REPUBLICA 112 GARAGEM	116142 - PCA DA REPUBLICA 132
149492 - RUA SERGIPE 43	131881 - RUA SERGIPE 235
156746 - RUA SERGIPE 479	170045 - RUA SERGIPE 486
158227 - RUA SERGIPE 516	170066 - RUA SERGIPE 560
147390 - RUA SERGIPE 593	164280 - RUA SERGIPE 689
133055 - RUA SERGIPE 739	149858 - RUA SERGIPE 807
143480 - RUA SERGIPE 814	147403 - RUA SERGIPE 817
127553 - RUA SERGIPE 827	158222 - RUA SERGIPE 837
170156 - RUA SERGIPE 860	158221 - RUA SERGIPE 928
170170 - RUA SERGIPE 994 CASA 4	147567 - RUA SERGIPE 998 CASA 2
160497 - RUA SERGIPE 1000	133308 - RUA SERGIPE 1019
133311 - RUA SERGIPE 1040	131383 - RUA SERGIPE 1078
147633 - RUA SERGIPE 1088	139924 - RUA BAHIA 460
172199 - RUA BAHIA 1416 DERIV 1414	155273 - RUA MINAS GERAIS 1680 POÇO
173058 - RUA BAHIA 6	129279 - RUA BAHIA 118
112638 - RUA BAHIA 256 LIG. R. MARANHÃO	150907 - RUA BAHIA 487 DERIV.
129208 - RUA BAHIA 507	120977 - RUA BAHIA 539
112066 - RUA BAHIA 569	112804 - RUA BAHIA 607 COMERCIO
112214 - RUA BAHIA 666	122960 - RUA BAHIA 735 FUNDOS
123004 - RUA BAHIA 735	111829 - RUA BAHIA 810
123024 - RUA BAHIA 829	112437 - RUA BAHIA 841
113871 - RUA BAHIA 872	112526 - RUA BAHIA 899
112768 - RUA BAHIA 986	112773 - RUA BAHIA 1003
113876 - RUA BAHIA 1014	112714 - RUA BAHIA 1023
112203 - RUA BAHIA 1102	125128 - RUA BAHIA 1178



112468 - RUA BAHIA 1185	126601 - RUA BAHIA 1235
124988 - RUA BAHIA 1294	112450 - RUA BAHIA 1304
112593 - RUA BAHIA 1420	113408 - RUA BAHIA 1432
165340 - RUA BAHIA 1497 DERIVACAO	113596 - RUA BAHIA 1497
115960 - RUA MINAS GERAIS 900	113399 - RUA MINAS GERAIS 1004
162625 - RUA MINAS GERAIS 1130 DERIV 2	115241 - RUA MINAS GERAIS 1207
115273 - RUA MINAS GERAIS 1302	115290 - RUA MINAS GERAIS 1374
149169 - RUA MINAS GERAIS 1374 deriv	115487 - RUA MINAS GERAIS 1384
115300 - RUA MINAS GERAIS 1393	115804 - RUA MINAS GERAIS 1578
144173 - RUA MINAS GERAIS 1618	136017 - RUA MINAS GERAIS 1692 PARTE B
127779 - RUA MINAS GERAIS 1698	166416 - RUA CUIABA 274 COM./DERIV
166812 - RUA MINAS GERAIS 510 CASA 4	150756 - RUA CUIABA 1535 AP. 31
141097 - RUA CUIABA 1535 AP. 33	172633 - RUA CUIABA 1535 AP. 54
150759 - RUA CUIABA 1535 AP. 74	113993 - RUA CUIABA 28
116060 - RUA CUIABA 60	116366 - RUA CUIABA 349
141081 - RUA CUIABA 377	132690 - RUA CUIABA 380
116182 - RUA CUIABA 905 =CASA=	151974 - RUA CUIABA 905 DERIV/COM.
132071 - RUA CUIABA 942	116539 - RUA CUIABA 1221
116193 - RUA CUIABA 1255	116266 - RUA CUIABA 1269
116194 - RUA CUIABA 1329	132552 - RUA CUIABA 1349
160534 - RUA CUIABA 1381 FRENTE	149062 - RUA CUIABA 1438 DERIV/FDS
131647 - RUA CUIABA 1520	158253 - RUA CUIABA 1530
114089 - RUA MINAS GERAIS 137	113982 - RUA MINAS GERAIS 138
114170 - RUA MINAS GERAIS 296	112971 - RUA MINAS GERAIS 312
158243 - RUA MINAS GERAIS 321	114507 - RUA MINAS GERAIS 336
160529 - RUA MINAS GERAIS 420 FRENTE	113089 - RUA MINAS GERAIS 420
116124 - RUA MINAS GERAIS 580 LIG P CEARA	160527 - RUA MINAS GERAIS 590 CASA/ ANT.600 FUNDOS
146567 - RUA MINAS GERAIS 655 SALA 1 - L. R. BELO HORIZONTE	132065 - RUA MINAS GERAIS 657 SALA 2-L. R. BELO HORIZONTE
114617 - RUA MINAS GERAIS 661 BAR-L. R. BELO HORIZONTE	130463 - RUA MINAS GERAIS 726
140371 - RUA MINAS GERAIS 783 Lig. rua 7 de Fev	113197 - RUA MINAS GERAIS 809
113223 - RUA MINAS GERAIS 833	116039 - PCA MONSENHOR ALBINO 18
141024 - RUA ARACAJU 17 DERIV	118854 - RUA ARACAJU 2
157265 - RUA ARACAJU 12	115337 - RUA ARACAJU 40
115760 - RUA ARACAJU 95	115679 - RUA ARACAJU 107
160551 - RUA ARACAJU 135	144386 - RUA ARACAJU 204
136758 - RUA ARACAJU 485	118364 - RUA ARACAJU 503
158264 - RUA ARACAJU 508 LIGADO PELA R. MARANHÃO,1065	136602 - RUA ARACAJU 597
122190 - RUA ARACAJU 793	136612 - RUA ARACAJU 865
115449 - RUA ARACAJU 907	136696 - RUA ARACAJU 1141
115664 - RUA ARACAJU 1151	157247 - RUA ARACAJU 1231
132166 - PCA 9 DE JULHO 181 lig. r. Recife	132702 - RUA RECIFE 73
117969 - RUA RECIFE 83	132703 - RUA RECIFE 94
114575 - RUA RECIFE 159	114576 - RUA RECIFE 163
116886 - RUA RECIFE 168	114396 - RUA RECIFE 259
139073 - RUA RECIFE 323	132946 - RUA RECIFE 599
132807 - RUA RECIFE 701	116787 - RUA RECIFE 872
114746 - RUA RECIFE 877	114671 - RUA RECIFE 888 FRENTE
156980 - RUA RECIFE 917	114750 - RUA RECIFE 1016
156990 - RUA RECIFE 1058 lig.r.7 FEVEREIRO	157000 - RUA RECIFE 1108
127945 - RUA DA HUMILDADE 24	159538 - RUA DA TEMPERANCA 24
122308 - RUA DA EMPATIA 31	128429 - RUA DA TEMPERANCA 31
128178 - RUA DA GENEROSIDADE 34	132296 - RUA DA PERSEVERANÇA 35
160651 - RUA DA PIEDADE 39	133130 - RUA DA GENTILEZA 40
159521 - RUA DA PIEDADE 40	160649 - RUA DA GENEROSIDADE 42
122236 - RUA DA JUSTICA 42	128148 - RUA DA MISERICORDIA 42
132227 - RUA DA EMPATIA 42	131987 - RUA DA PERSEVERANÇA 43
128268 - RUA DA GENTILEZA 47	122307 - RUA DA EMPATIA 47
160675 - RUA DA MATURIDADE 47	128165 - RUA DA DEDICAÇÃO 48
132223 - RUA DA EMPATIA 55	122284 - RUA DA PERSEVERANÇA 59
128160 - RUA DA COMPAIXÃO 60	122359 - RUA DA PIEDADE 63
160613 - RUA DA HUMILDADE 64	132235 - RUA DA HUMILDADE 65
158339 - RUA DA EMPATIA 66	132887 - RUA DA GENEROSIDADE 66
132498 - RUA DA COMPAIXÃO 68	122243 - RUA DA PERSEVERANÇA 68
128267 - RUA DA GENTILEZA 71	122350 - RUA DA GENEROSIDADE 73
128179 - RUA DA GENEROSIDADE 74	132875 - RUA DA DEDICAÇÃO 75



128143 - RUA DA MISERICORDIA 77	132608 - RUA DA GENTILEZA 79
159540 - RUA DA TEMPERANCA 80	159431 - RUA DA HUMILDADE 80
132658 - RUA DA MISERICORDIA 82	160668 - RUA DA TEMPERANCA 88
122333 - RUA DA COMPAIXÃO 89	132458 - RUA DA HUMILDADE 89
132889 - RUA DA GENEROSIDADE 90	159501 - RUA DA DEDICAÇÃO 91
159427 - RUA DA HUMILDADE 97	132311 - RUA DA DISCIPLINA 99
158315 - RUA DA PERSEVERANÇA 100	133138 - RUA DA MATURIDADE 103
127936 - RUA DA EMPATIA 106	132891 - RUA DA GENEROSIDADE 106
122283 - RUA DA PERSEVERANÇA 107	160583 - RUA DA PERSEVERANÇA 108
160664 - RUA DA TEMPERANCA 111	132670 - RUA DA MATURIDADE 111
132221 - RUA DA EMPATIA 111	132603 - RUA DA PIEDADE 112
132454 - RUA DA EMPATIA 114	160619 - RUA DA MISERICORDIA 114
127907 - RUA DA PERSEVERANÇA 115	128432 - RUA DA MATURIDADE 119
158330 - RUA DA DISCIPLINA 122	127902 - RUA DA JUSTICA 122
122341 - RUA DA DEDICAÇÃO 123	159546 - RUA DA DISCIPLINA 123
128162 - RUA DA COMPAIXÃO 124	159542 - RUA DA TEMPERANCA 128
128258 - RUA DA PIEDADE 129	122311 - RUA DA HUMILDADE 129
128154 - RUA DA COMPAIXÃO 131	132218 - RUA DA DISCIPLINA 131
159495 - RUA DA COMPAIXÃO 132	132289 - RUA DA PERSEVERANÇA 132
132233 - RUA DA HUMILDADE 137	122310 - RUA DA EMPATIA 140
160582 - RUA DA PERSEVERANÇA 140	159543 - RUA DA MATURIDADE 143
133136 - RUA DA TEMPERANCA 144	160631 - RUA DA DEDICAÇÃO 147
159438 - RUA DA MISERICORDIA 149	132288 - RUA DA JUSTICA 150
159534 - RUA DA TEMPERANCA 151	132511 - RUA DA DEDICAÇÃO 152
132666 - RUA DA DEDICAÇÃO 155	122302 - RUA DA DISCIPLINA 155
133126 - RUA DA GENTILEZA 159	122368 - RUA DA GENTILEZA 160
122344 - RUA DA DEDICAÇÃO 160	128153 - RUA DA COMPAIXÃO 161
122244 - RUA DA PERSEVERANÇA 163	159499 - RUA DA DEDICAÇÃO 163
132669 - RUA DA MATURIDADE 167	132600 - RUA DA PIEDADE 168
122347 - RUA DA GENEROSIDADE 169	128152 - RUA DA COMPAIXÃO 169
158332 - RUA DA DISCIPLINA 171	127951 - RUA DA MISERICORDIA 173
160599 - RUA DA EMPATIA 175	159515 - RUA DA PIEDADE 176
127931 - RUA DA EMPATIA 178	132610 - RUA DA TEMPERANCA 183
160654 - RUA DA GENTILEZA 183	132491 - RUA DA COMPAIXÃO 185
122328 - RUA DA MISERICORDIA 186	159524 - RUA DA GENTILEZA 191
132138 - RUA DA DISCIPLINA 194	128151 - RUA DA COMPAIXÃO 201
122339 - RUA DA DEDICAÇÃO 201	158331 - RUA DA DISCIPLINA 203
132495 - RUA DA COMPAIXÃO 204	127896 - RUA DA JUSTICA 206
132484 - RUA DA MISERICORDIA 210	122300 - RUA DA DISCIPLINA 211
122239 - RUA DA JUSTICA 215	133122 - RUA DA PIEDADE 216
158337 - RUA DA EMPATIA 218	127925 - RUA DA DISCIPLINA 219
127897 - RUA DA JUSTICA 222	159519 - RUA DA PIEDADE 224
160636 - RUA DA DEDICAÇÃO 224	132659 - RUA DA COMPAIXÃO 225
127937 - RUA DA HUMILDADE 225	127932 - RUA DA EMPATIA 226
132309 - RUA DA DISCIPLINA 226	131980 - RUA DA JUSTICA 230
127921 - RUA DA DISCIPLINA 234	160578 - RUA DA JUSTICA 238
132664 - RUA DA DEDICAÇÃO 241	128177 - RUA DA GENEROSIDADE 242
122309 - RUA DA EMPATIA 242	122295 - RUA DA DISCIPLINA 242
128164 - RUA DA DEDICAÇÃO 249	132490 - RUA DA COMPAIXÃO 249
132655 - RUA DA MISERICORDIA 250	160595 - RUA DA DISCIPLINA 252
122338 - RUA DA DEDICAÇÃO 257	158338 - RUA DA EMPATIA 258
132505 - RUA DA DEDICAÇÃO 264	159423 - RUA DA HUMILDADE 265
159485 - RUA DA COMPAIXÃO 273	132881 - RUA DA GENEROSIDADE 273
132880 - RUA DA GENEROSIDADE 281	158340 - RUA DA HUMILDADE 281
132487 - RUA DA COMPAIXÃO 289	159484 - RUA DA COMPAIXÃO 297
122330 - RUA DA COMPAIXÃO 305	159496 - RUA DA DEDICAÇÃO 305
158312 - RUA DA JUSTICA 334	132299 - AVE DA FRATERNIDADE 649
122287 - AVE DA FRATERNIDADE 673	132302 - AVE DA FRATERNIDADE 680
160588 - AVE DA FRATERNIDADE 681	132129 - AVE DA FRATERNIDADE 688
122290 - AVE DA FRATERNIDADE 704	132125 - AVE DA FRATERNIDADE 713
127911 - AVE DA FRATERNIDADE 728	160592 - AVE DA FRATERNIDADE 752
132124 - AVE DA FRATERNIDADE 753	158325 - AVE DA FRATERNIDADE 768
158326 - AVE DA FRATERNIDADE 776	132673 - AVE DA FRATERNIDADE 792
158328 - AVE DA FRATERNIDADE 808	158323 - AVE DA FRATERNIDADE 867
132304 - AVE DA FRATERNIDADE 872	132300 - AVE DA FRATERNIDADE 877



127913 - AVE DA FRATERNIDADE 896	122293 - AVE DA FRATERNIDADE 960
173457 - RUA BARRA LONGA 140	166620 - RUA JACANA 55 DERIV
172231 - RUA BURITI 240 DERIV/CASA	139630 - RUA CAICARA 272 DERIV.- CASA
155378 - RUA BURITI 330	155721 - RUA BOM REPOUSO 467
144745 - AVE PORTO NOVO 1430	121488 - AVE PORTO NOVO 368
157895 - AVE PORTO NOVO 378	145835 - AVE PORTO NOVO 522
160085 - AVE PORTO NOVO 582	126626 - AVE PORTO NOVO 680
130027 - AVE PORTO NOVO 690	130009 - AVE PORTO NOVO 738
157971 - AVE PORTO NOVO 758 PARTE A	163930 - AVE PORTO NOVO 796
170484 - AVE PORTO NOVO 1040	129813 - AVE PORTO NOVO 1060
165932 - AVE PORTO NOVO 1160 FUNDOS	148081 - AVE PORTO NOVO 1206
121631 - AVE PORTO NOVO 1410	135878 - AVE PORTO NOVO 1540
130337 - AVE PORTO NOVO 1570	164712 - RUA BOM REPOUSO 111 ANT 85
129795 - RUA BOM REPOUSO 140	148076 - RUA BOM REPOUSO 141
126014 - RUA BOM REPOUSO 160	146401 - RUA BOM REPOUSO 161
157863 - RUA BOM REPOUSO 201	130410 - RUA BOM REPOUSO 261
165893 - RUA BOM REPOUSO 280 DERIV	160072 - RUA BOM REPOUSO 310
170768 - RUA BOM REPOUSO 359	164579 - RUA BOM REPOUSO 441
170661 - RUA BOM REPOUSO 461	121194 - RUA BOM REPOUSO 470
160086 - RUA BOM REPOUSO 500	148777 - RUA BOM REPOUSO 511
150942 - RUA BOM REPOUSO 561	121428 - RUA ITORORO 70
165408 - RUA ITORORO 120	165950 - RUA ITORORO 142 PARTE B
154673 - RUA ITORORO 144 PARTE A	153815 - RUA ITORORO 246
143602 - RUA ITORORO 250	171192 - RUA ITORORO 270
130450 - RUA ITORORO 320	142337 - RUA ITORORO 340
121602 - RUA BURITI 50	165178 - RUA BURITI 74
157970 - RUA BURITI 116	147994 - RUA BURITI 256
126007 - RUA BURITI 310	154592 - RUA BURITI 324 DERIV 326
121435 - RUA BURITI 334	129804 - RUA BURITI 340
129825 - RUA BURITI 350	125984 - RUA BURITI 360
157855 - RUA CAICARA 101	160139 - RUA CAICARA 116
130029 - RUA CAICARA 121	126209 - RUA CAICARA 122
126018 - RUA CAICARA 134	157894 - RUA CAICARA 141
160119 - RUA CAICARA 161	130530 - RUA CAICARA 207
121446 - RUA CAICARA 212	138709 - RUA CAICARA 212 DERIV 2
142280 - RUA CAICARA 248	157864 - RUA CAICARA 251
160103 - RUA CAICARA 260	126902 - RUA CAICARA 272
151542 - RUA CAICARA 298 DERIV	130309 - RUA CAICARA 330
121412 - RUA CAICARA 421 ANT.361	160065 - RUA CAICARA 391
130314 - RUA CAICARA 431	160067 - RUA CAICARA 451
121423 - RUA CAICARA 481	121195 - RUA CAICARA 491
121613 - RUA CAICARA 560	121624 - RUA CAICARA 576
126212 - RUA CAICARA 580	160105 - RUA CAICARA 581
126221 - RUA CAICARA 629	160138 - RUA CAICARA 635
147283 - RUA CAICARA 642	126223 - RUA BARRA LONGA 73
129824 - RUA BARRA LONGA 84	121185 - RUA BARRA LONGA 150
126222 - RUA BARRA LONGA 195	121630 - RUA BARRA LONGA 265
126374 - RUA BARRA LONGA 275	157905 - RUA BARRA LONGA 295
125986 - RUA BARRA LONGA 305	157890 - RUA BARRA LONGA 325
160145 - RUA BARRA LONGA 345	125893 - RUA BARRA LONGA 387
160143 - RUA BARRA LONGA 389	131958 - RUA BARRA LONGA 422
121421 - RUA AREALVA 100	130400 - RUA AREALVA 101
130442 - RUA AREALVA 121	164742 - RUA AREALVA 211
121486 - RUA AREALVA 221	151860 - RUA AREALVA 241
126901 - RUA AREALVA 285	164572 - RUA AREALVA 291 PARTE B
129792 - RUA AREALVA 315	126012 - RUA AREALVA 335
157943 - RUA AREALVA 345	111269 - RUA SALVADOR GOUVEA 20 RUA 6
173507 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 02	117431 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 26 RUA 8
122748 - RUA IVO PINFILD 27 RUA 11	111379 - RUA EDGARD SCHIAVONE 29 RUA 3
111259 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 30 RUA 4	122914 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 33 RUA 23
112151 - RUA SALVADOR GOUVEA 36 RUA 6	117430 - RUA JOSE BELISSIMO 37 RUA 7
112332 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 43 RUA 23	111708 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 44 RUA 22
117432 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 46 RUA 8	111213 - RUA EDGARD SCHIAVONE 46 RUA 3
122888 - AVE ANGELINA CONTINI 46	122904 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 47 RUA 19
122710 - RUA FERNANDO MAXIMO 48 RUA 9	111439 - RUA SALVADOR GOUVEA 49 RUA 6



117390 - RUA EDGARD SCHIAVONE 49 RUA 3
111390 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 56 RUA 8
122703 - RUA JOSE BELISSIMO 58 RUA 7
111707 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 63 RUA 22
111711 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA 67 PROJETADA 26
112324 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 73 RUA 22
111323 - RUA SALVADOR GOUVEA 76 RUA 6
111321 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 77 RUA 5
111709 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 83 RUA 23
111977 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 96 RUA 22
111381 - RUA EDGARD SCHIAVONE 99 RUA 3
112323 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 103 RUA 22
120959 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 116 RUA 19
111704 - RUA SAVERIO BRUSCHI 117 RUA 21
111393 - RUA FERNANDO MAXIMO 118 RUA 9
117396 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 125 RUA 4
111412 - RUA JOSE BELISSIMO 127 RUA 7
111889 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 136 RUA 19
111973 - RUA SAVERIO BRUSCHI 136 RUA 21
111263 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 140 RUA 4
112311 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 147 RUA 19
112300 - RUA ANTONIO ALVES LICO 155 RUA 12
111316 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 156 RUA 5
112160 - RUA JOSE BELISSIMO 157 RUA 7
111211 - RUA EDGARD SCHIAVONE 158 RUA 3
122911 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 163 RUA 22
111317 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 166 RUA 5
112179 - RUA IVO PINFILD 168 RUA 11
122686 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 169 RUA 1
117307 - RUA EDGARD SCHIAVONE 182 RUA 3
111694 - RUA ANTONIO ALVES LICO 187 RUA 12
117399 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 193 RUA 1
120966 - RUA SAVERIO BRUSCHI 196 RUA 21
112299 - RUA ANTONIO ALVES LICO 211 RUA 12
122682 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 219 RUA 2
112298 - RUA ANTONIO ALVES LICO 227 RUA 12
111879 - RUA ANTONIO ALVES LICO 235 RUA 12
111632 - RUA IVO PINFILD 248 RUA 11
117603 - RUA ANTONIO ALVES LICO 264 RUA 12
117613 - RUA JOSE DE FREITAS 272 RUA 17
122900 - RUA JOSE DE FREITAS 322 RUA 17
112170 - RUA IVO PINFILD 326 RUA 11
112171 - RUA IVO PINFILD 336 RUA 11
117304 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 353 RUA 1
112030 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 385 RUA 1
111519 - RUA ANTONIO ALVES LICO 410 RUA 12
111374 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 441 RUA 1
111207 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 457 RUA 1
117607 - RUA ANTONIO ALVES LICO 483 RUA 12
122897 - RUA ANTONIO ALVES LICO 515 RUA 12
111483 - AVE ANGELINA CONTINI 527
122895 - RUA ANTONIO ALVES LICO 539 RUA 12
112175 - RUA ANTONIO ALVES LICO 548 RUA 12
111646 - AVE ANGELINA CONTINI 587
117504 - AVE ANGELINA CONTINI 599
112168 - AVE ANGELINA CONTINI 707
122715 - AVE ANGELINA CONTINI 757
172404 - RUA JACANA 200 DERIV - CASA
130307 - RUA CARAIBAS 100
160122 - RUA CARAIBAS 250
125996 - RUA CARAIBAS 271
160082 - RUA CARAIBAS 320
126057 - RUA CARAIBAS 341
150174 - RUA CARAIBAS 351 DERIV
130332 - RUA CARAIBAS 355
111578 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 53 RUA 22
112330 - RUA PROLONG. R. PLANALTINA 57 PROJETADA 26
117406 - RUA SALVADOR GOUVEA 59 RUA 6
111470 - RUA IVO PINFILD 66 RUA 11
111612 - RUA JOSE BELISSIMO 67 RUA 7
111582 - RUA DULCINEIA DOS SANTOS VENANCIO 73 RUA 23
111700 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 77 RUA 19
111274 - RUA JOSE BELISSIMO 78 RUA 7
120957 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 87 RUA 19
111532 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 96 RUA 19
122683 - RUA RAMON NOBALBOS ROMAN 100 RUA 4
122908 - RUA SAVERIO BRUSCHI 106 RUA 21
111972 - RUA SAVERIO BRUSCHI 116 RUA 21
111331 - RUA JOSE BELISSIMO 118 RUA 7
117436 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 119 RUA 8
111615 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 126 RUA 8
111380 - RUA EDGARD SCHIAVONE 129 RUA 3
111326 - RUA SALVADOR GOUVEA 136 RUA 6
111473 - RUA IVO PINFILD 137 RUA 11
112301 - RUA ANTONIO ALVES LICO 145 RUA 12
122912 - RUA LUIZ CARLOS SIQUEIRA CHAVES 153 RUA 22
151739 - AVE ANGELINA CONTINI 155 - CASA 2
111702 - RUA OLMISIDO DE CARVALHO 156 RUA 19
111319 - RUA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO 157 RUA 5
122692 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 160 RUA 1
117433 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 166 RUA 8
112320 - RUA SAVERIO BRUSCHI 166 RUA 21
112154 - RUA SALVADOR GOUVEA 169 RUA 6
111189 - RUA EDGARD SCHIAVONE 181 RUA 3
111706 - RUA SAVERIO BRUSCHI 186 RUA 21
111420 - RUA MARCIA FERNANDES DAVID URIZE 190 CASA 01
112333 - RUA IVO PINFILD 193 RUA 11
111891 - RUA SAVERIO BRUSCHI 197 RUA 21
111535 - RUA SAVERIO BRUSCHI 217 RUA 21
112177 - RUA IVO PINFILD 223 RUA 11
111488 - RUA ANTONIO ALVES LICO 234 RUA 12
111638 - AVE ANGELINA CONTINI 245
111383 - RUA ANTONIO FERRAREZI ESPELETA 249 RUA 2
111469 - RUA IVO PINFILD 268 RUA 11
111690 - RUA ANTONIO ALVES LICO 277 RUA 12
111875 - RUA ANTONIO ALVES LICO 325 RUA 12
111619 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 328 RUA 1
153729 - AVE ANTONIO DE PADUA PEROSA 338
112193 - AVE ANGELINA CONTINI 357
117305 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 409 RUA 1
117610 - RUA ANTONIO ALVES LICO 430 RUA 12
111404 - RUA IVO PINFILD 449 RUA 11
117503 - RUA IVO PINFILD 459 RUA 11
122656 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 495 RUA 1
111208 - RUA RAFAEL FERNANDES CERVANTES 515 RUA 1
111696 - RUA ANTONIO ALVES LICO 531 RUA 12
111880 - RUA ANTONIO ALVES LICO 547 RUA 12
111645 - RUA ANTONIO ALVES LICO 555 RUA 12
111478 - RUA ANTONIO ALVES LICO 588 RUA 12
117518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 693 RUA 12
111622 - AVE ANGELINA CONTINI 747
166372 - RUA CARUARU 91 PARTE 1
155444 - RUA IPOJUCA 326 FUNDOS
160098 - RUA CARAIBAS 241
160070 - RUA CARAIBAS 251
132241 - RUA CARAIBAS 275
129775 - RUA CARAIBAS 330
121188 - RUA CARAIBAS 350
121413 - RUA CARAIBAS 351
170281 - RUA CARAIBAS 361



151357 - RUA CARAIBAS 385	148986 - RUA CARAIBAS 395
137040 - RUA CARAIBAS 397	125898 - RUA PARATI 70
130257 - RUA PARATI 80	126045 - RUA PARATI 120
130441 - RUA PARATI 130	125888 - RUA PARATI 140
151808 - RUA PARATI 150	160123 - RUA PARATI 160
160063 - RUA PARATI 190	126828 - RUA PARATI 200
129794 - RUA PARATI 241	130321 - RUA PARATI 261
157888 - RUA PARATI 270	121625 - RUA PARATI 281
148142 - RUA PARATI 437 ANT. 445-CASA 1	129799 - RUA PARATI 440
160083 - RUA PARATI 445	130259 - RUA PARATI 465
138879 - RUA PARATI 495	142448 - RUA PARATI 505 FUNDOS
160059 - RUA CATAGUASES 160	141202 - RUA CATAGUASES 161
141083 - RUA CATAGUASES 241	126055 - RUA CATAGUASES 250
138884 - RUA CATAGUASES 260	121500 - RUA CATAGUASES 291
125769 - RUA CATAGUASES 301	142396 - RUA CATAGUASES 306
141305 - RUA CATAGUASES 320	121492 - RUA CATAGUASES 321
121187 - RUA CATAGUASES 331	138707 - RUA CANDEIRAS 60 CASA 1/DERIV
149009 - RUA CANDEIRAS 84	157847 - RUA CANDEIRAS 120
153438 - RUA CANDEIRAS 195	121409 - RUA CARUARU 91
160099 - RUA CARUARU 111	121494 - RUA CARUARU 190
171154 - RUA CARUARU 201	141007 - RUA CARUARU 208
130443 - RUA CARUARU 210	143689 - RUA CARUARU 235
141491 - RUA CARUARU 241	162080 - RUA CARUARU 261
157843 - RUA CARUARU 281	130302 - RUA CARUARU 311
160131 - RUA CARUARU 321	165442 - RUA IPOJUCA 111
162029 - RUA IPOJUCA 135 PARTE B	160109 - RUA IPOJUCA 141
126220 - RUA IPOJUCA 235	129819 - RUA IPOJUCA 326
138589 - RUA IPOJUCA 377 PARTE B	142895 - RUA IPOJUCA 387 FUNDOS
141904 - RUA IPOJUCA 401 PARTE B	138439 - RUA IPOJUCA 405 DERIV 1
146069 - RUA IPOJUCA 426	157853 - RUA JACANA 115
121416 - RUA JACANA 170 FUNDOS	160162 - RUA JACANA 200 COMÉRCIO
129781 - RUA JACANA 210	160158 - RUA JACANA 230
160154 - RUA JACANA 260	153924 - RUA JACANA 260 deriv
141057 - RUA JACANA 274	143043 - RUA JACANA 320
126042 - RUA JACANA 331	157944 - RUA JACANA 340
130439 - RUA JACANA 356	121437 - RUA JACANA 384
160151 - RUA JACANA 399	125896 - RUA JACANA 425
126011 - RUA CAMANDUCAIA 60 ANT 160	121466 - RUA CAMANDUCAIA 70 ANT 170 FRENTE
157918 - RUA CAMANDUCAIA 80 ANT 180	164743 - RUA CAMANDUCAIA 85
130012 - RUA CAMANDUCAIA 86 ANT 190	160094 - RUA CAMANDUCAIA 130 ANT 230
160206 - RUA CAMANDUCAIA 180 ANT 280	149197 - RUA CAMANDUCAIA 245 ANT 351 CS 2
151570 - RUA CAMANDUCAIA 260	158026 - RUA CAMANDUCAIA 300 ANT 384
170435 - RUA CAMANDUCAIA 305 ANT 411	168306 - TRA AURORA 25 DERIV
133513 - RUA LINHARES 231 UPA	153826 - RUA ARCILIO CHIMELLO 101 FUNDOS
172621 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 102	154169 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 112
140790 - RUA APARECIDO DE CARVALHO 122	172214 - RUA LINHARES 170 COMERCIO
139273 - RUA SOBRADINHO 291 FUNDOS	129002 - RUA PLANALTINA 41
134667 - RUA PLANALTINA 61	134668 - RUA PLANALTINA 71
122664 - RUA PLANALTINA 81	129003 - RUA PLANALTINA 91
134175 - RUA PLANALTINA 231	159823 - RUA PLANALTINA 301
129005 - RUA SOBRADINHO 30	129006 - RUA SOBRADINHO 41
161790 - RUA SOBRADINHO 201	161831 - RUA SOBRADINHO 251
134183 - RUA SOBRADINHO 261	159830 - RUA SOBRADINHO 280
129073 - RUA SOBRADINHO 291 FRENTE	134808 - RUA SOBRADINHO 300
122671 - RUA TAGUATINGA 71	134812 - RUA TAGUATINGA 120
134185 - RUA TAGUATINGA 171	161838 - RUA TAGUATINGA 191
134814 - RUA TAGUATINGA 200	129079 - RUA TAGUATINGA 211
134816 - RUA TAGUATINGA 231	122675 - RUA TAGUATINGA 250
134818 - RUA TAGUATINGA 260	134820 - RUA TAGUATINGA 290
161839 - RUA TAGUATINGA 291	161886 - RUA PINHEIROS 30
159854 - RUA PINHEIROS 61	129117 - RUA PINHEIROS 80
159855 - RUA PINHEIROS 91	122720 - RUA PINHEIROS 121
122721 - RUA PINHEIROS 130	159859 - RUA PINHEIROS 221
134221 - RUA PINHEIROS 270	131003 - RUA ARCILIO CHIMELLO 91
164849 - RUA ARCILIO CHIMELLO 163	164850 - RUA ARCILIO CHIMELLO 173



131197 - RUA ARCILIO CHIMELLO 182
124083 - RUA ARCILIO CHIMELLO 213
136567 - RUA ARCILIO CHIMELLO 223
164852 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 70
124144 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 100
161096 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 121
148154 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172 DERIV
164932 - RUA WALDIR CORRADI 30
164935 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 50
131207 - RUA RUBENS CARVALHO 30
134226 - RUA LINHARES 130
161899 - RUA LINHARES 190
155399 - RUA LINHARES 200 DERIV/FDS
161840 - RUA GUARAPARI 41
129106 - RUA GUARAPARI 101
134917 - RUA GUARAPARI 200
129111 - RUA GUARAPARI 221
129112 - RUA GUARAPARI 260
134216 - RUA GUARAPARI 271
112260 - RUA LINHARES 445 AP 23A/BL 3
112688 - RUA LINHARES 445 AP 1B/BL 3
123107 - RUA LINHARES 445 AP 1C/BL 3
123109 - RUA LINHARES 445 AP 4C/BL 3
112086 - RUA LINHARES 445 AP 14C/BL 3
112687 - RUA LINHARES 445 AP 31C/BL 3
112879 - RUA LINHARES 445 AP 34C/BL 3
112274 - RUA GUARAPARI 305 AP 04A/BL 1
123143 - RUA GUARAPARI 305 AP 03C/BL 1
123145 - RUA GUARAPARI 305 AP 03D/BL 1
112125 - RUA GUARAPARI 305 AP 13A/BL 1
112974 - RUA GUARAPARI 305 AP 12C/BL 1
112700 - RUA GUARAPARI 305 AP 11D/BL 1
112363 - RUA GUARAPARI 305 AP 22A/BL 1
112702 - RUA GUARAPARI 305 AP 22D/BL 1
112972 - RUA GUARAPARI 305 AP 33B/BL 1
113036 - RUA GUARAPARI 305 AP 33C/BL 1
112403 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 1
123149 - RUA GUARAPARI 305 AP 02C/BL 2
112461 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 2
112280 - RUA GUARAPARI 305 AP 23A/BL 2
122994 - RUA GUARAPARI 305 AP 22B/BL 2
123186 - RUA GUARAPARI 305 AP 23D/BL 2
112990 - RUA GUARAPARI 305 AP 33B/BL 2
113029 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 2
112361 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 2
112887 - RUA GUARAPARI 415 AP 02B/BL 1
124864 - RUA GUARAPARI 415 AP 02C/BL 1
124866 - RUA GUARAPARI 415 AP 02D/BL 1
112345 - RUA GUARAPARI 415 AP 04D/BL 1
112267 - RUA GUARAPARI 415 AP 21B/BL 1
112695 - RUA GUARAPARI 415 AP 23B/BL 1
112289 - RUA GUARAPARI 415 AP 22C/BL 1
113037 - RUA GUARAPARI 415 AP 21D/BL 1
112983 - RUA GUARAPARI 415 AP 24D/BL 1
121464 - RUA GUARAPARI 415 AP 34A/BL 1
124883 - RUA GUARAPARI 415 AP 31C/BL 1
123152 - RUA GUARAPARI 415 AP 33D/BL 1
112930 - RUA GUARAPARI 415 AP 02A/BL 2
112235 - RUA GUARAPARI 415 AP 02B/BL 2
112989 - RUA GUARAPARI 415 AP 03C/BL 2
112986 - RUA GUARAPARI 415 AP 02D/BL 2
113145 - RUA GUARAPARI 415 AP 12C/BL 2
112987 - RUA GUARAPARI 415 AP 13D/BL 2
123189 - RUA GUARAPARI 415 AP 23B/BL 2
112929 - RUA GUARAPARI 415 AP 31B/BL 2
164851 - RUA ARCILIO CHIMELLO 212
135323 - RUA ARCILIO CHIMELLO 222
131199 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 50
136568 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 71
135326 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 110
131202 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 172
124149 - RUA VALDEMAR LONGHITANO 212
146373 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 20 DERIV CS 1
161099 - RUA DOMINGOS BELLISSIMO 51
161101 - RUA RUBENS CARVALHO 41
122731 - RUA LINHARES 171
122733 - RUA LINHARES 200
134230 - RUA LINHARES 240
159847 - RUA GUARAPARI 80
134214 - RUA GUARAPARI 130
134919 - RUA GUARAPARI 211
134922 - RUA GUARAPARI 231
129113 - RUA GUARAPARI 261
123110 - RUA LINHARES 445 AP 21A/BL 3
112259 - RUA LINHARES 445 AP 33A/BL 3
112096 - RUA LINHARES 445 AP 13B/BL 3
112090 - RUA LINHARES 445 AP 3C/BL 3
112088 - RUA LINHARES 445 AP 11C/BL 3
112087 - RUA LINHARES 445 AP 24C/BL 3
112089 - RUA LINHARES 445 AP 33C/BL 3
112273 - RUA GUARAPARI 305 AP 01A/BL 1
113039 - RUA GUARAPARI 305 AP 04B/BL 1
112128 - RUA GUARAPARI 305 AP 01D/BL 1
123180 - RUA GUARAPARI 305 AP 11A/BL 1
123177 - RUA GUARAPARI 305 AP 12B/BL 1
123144 - RUA GUARAPARI 305 AP 14C/BL 1
122990 - RUA GUARAPARI 305 AP 14D/BL 1
112355 - RUA GUARAPARI 305 AP 23B/BL 1
113151 - RUA GUARAPARI 305 AP 31B/BL 1
112356 - RUA GUARAPARI 305 AP 32C/BL 1
112247 - RUA GUARAPARI 305 AP 34C/BL 1
112133 - RUA GUARAPARI 305 AP 02B/BL 2
112285 - RUA GUARAPARI 305 AP 02D/BL 2
113153 - RUA GUARAPARI 305 AP 13B/BL 2
112135 - RUA GUARAPARI 305 AP 21B/BL 2
112250 - RUA GUARAPARI 305 AP 24C/BL 2
122991 - RUA GUARAPARI 305 AP 32A/BL 2
112980 - RUA GUARAPARI 305 AP 33C/BL 2
123000 - RUA GUARAPARI 305 AP 33D/BL 2
112886 - RUA GUARAPARI 415 AP 01B/BL 1
112889 - RUA GUARAPARI 415 AP 04B/BL 1
112288 - RUA GUARAPARI 415 AP 03C/BL 1
124867 - RUA GUARAPARI 415 AP 03D/BL 1
123182 - RUA GUARAPARI 415 AP 12C/BL 1
123112 - RUA GUARAPARI 415 AP 22B/BL 1
112234 - RUA GUARAPARI 415 AP 21C/BL 1
113031 - RUA GUARAPARI 415 AP 23C/BL 1
112346 - RUA GUARAPARI 415 AP 23D/BL 1
112268 - RUA GUARAPARI 415 AP 33A/BL 1
123113 - RUA GUARAPARI 415 AP 34B/BL 1
112922 - RUA GUARAPARI 415 AP 33C/BL 1
124870 - RUA GUARAPARI 415 AP 01A/BL 2
112251 - RUA GUARAPARI 415 AP 03A/BL 2
112351 - RUA GUARAPARI 415 AP 01C/BL 2
113144 - RUA GUARAPARI 415 AP 04C/BL 2
113142 - RUA GUARAPARI 415 AP 03D/BL 2
112243 - RUA GUARAPARI 415 AP 14C/BL 2
123173 - RUA GUARAPARI 415 AP 22B/BL 2
124873 - RUA GUARAPARI 415 AP 21D/BL 2
112405 - RUA GUARAPARI 415 AP 33B/BL 2



112462 - RUA GUARAPARI 415 AP 34B/BL 2	113030 - RUA GUARAPARI 415 AP 34C/BL 2
112241 - RUA GUARAPARI 415 AP 31D/BL 2	112242 - RUA GUARAPARI 415 AP 34D/BL 2
150560 - RUA AURORA DO NORTE 219 DERIVAÇÃO.(N.211)	154135 - RUA GRAMADO 332 CASA 3
155429 - AVE MARANGUAPE 551 COMERCIO 2	161192 - RUA GRAMADO 20
153650 - RUA GRAMADO 105 LIG. IPIRANGA 872	135975 - RUA GRAMADO 146
124230 - RUA GRAMADO 155	150893 - RUA GRAMADO 161
161135 - RUA GRAMADO 208	126683 - RUA GRAMADO 331
140581 - RUA GRAMADO 337	164947 - RUA GRAMADO 440
148280 - RUA GRAMADO 440 DERIV 2	124585 - RUA GRAMADO 451
161179 - RUA GRAMADO 452	134475 - RUA GRAMADO 455 COMERCIO
137560 - RUA GRAMADO 466	134866 - RUA CORBELIA 83
124684 - RUA CORBELIA 100	135967 - RUA CORBELIA 106
126312 - RUA CORBELIA 113	165613 - RUA CORBELIA 167
135459 - RUA CORBELIA 209	158990 - RUA CORBELIA 280
119920 - RUA CORBELIA 295	127356 - RUA CORBELIA 359
120212 - RUA CORBELIA 380	126306 - RUA CORBELIA 395 CASA 1
165272 - RUA CORBELIA 456	170982 - RUA CONCORDIA 37
135469 - RUA CONCORDIA 80 DERIV	124323 - RUA CONCORDIA 109
159011 - RUA CONCORDIA 121	161123 - RUA CONCORDIA 158
144479 - RUA CONCORDIA 194	124758 - RUA CONCORDIA 197
171136 - RUA CONCORDIA 386 DERIV/FRENTE	137425 - RUA CONCORDIA 548
140583 - RUA CONCORDIA 567	166076 - RUA CONCORDIA 567 FUNDOS
152776 - RUA CONCORDIA 573	131457 - RUA AURORA DO NORTE 36
161144 - RUA AURORA DO NORTE 128	124757 - RUA AURORA DO NORTE 217
120204 - RUA AURORA DO NORTE 225	159025 - RUA AURORA DO NORTE 333
150863 - RUA AURORA DO NORTE 413	159059 - RUA AURORA DO NORTE 625
126169 - RUA AURORA DO NORTE 627	150860 - RUA CRISTAIS 40
120446 - RUA CRISTAIS 52	159027 - RUA CRISTAIS 122
131451 - RUA CRISTAIS 185	119909 - RUA CRISTAIS 228
119880 - RUA CRISTAIS 247	120371 - AVE MARANGUAPE 23 LIG. R. ARAPONGAS
131474 - AVE MARANGUAPE 66	166433 - AVE MARANGUAPE 97
136886 - AVE MARANGUAPE 186	136043 - AVE MARANGUAPE 231
136045 - AVE MARANGUAPE 238 DERIV	124512 - AVE MARANGUAPE 261
161220 - AVE MARANGUAPE 305	131464 - AVE MARANGUAPE 310
126236 - AVE MARANGUAPE 390	150466 - RUA DOS CAQUIS 16
171767 - RUA DAS CARAMBOLAS 99 COMERCIO	149801 - RUA DAS FRAMBOESAS 100
153700 - RUA DAS CARAMBOLAS 184 DERIV(190)	140385 - RUA DAS CARAMBOLAS 192
151710 - RUA DAS CARAMBOLAS 235 -COMERCIO	121596 - RUA JACANA 441
111965 - RUA JACANA 480	111786 - RUA DAS LARANJAS 21
110921 - RUA DAS LARANJAS 29	110511 - RUA DAS LARANJAS 38
113537 - RUA DAS LARANJAS 46	110601 - RUA DAS LARANJAS 61
110609 - RUA DAS LARANJAS 62	110859 - RUA DAS LARANJAS 69
111791 - RUA DAS LARANJAS 70	119290 - RUA DAS LARANJAS 77
111770 - RUA DAS LARANJAS 78	111453 - RUA DAS LARANJAS 86
110790 - RUA DAS LARANJAS 93	110978 - RUA DAS LARANJAS 94
113629 - RUA DAS LARANJAS 109	110787 - RUA DAS LARANJAS 110
110478 - RUA DAS LARANJAS 117	110987 - RUA DAS LARANJAS 118
115628 - RUA DAS LARANJAS 126	115503 - RUA DAS LARANJAS 134
110673 - RUA DAS LARANJAS 141	111046 - RUA DAS LARANJAS 142
111152 - RUA DAS LARANJAS 149	113524 - RUA DAS LARANJAS 150
111792 - RUA DAS LARANJAS 173	113525 - RUA DAS LARANJAS 249
110836 - RUA DAS LARANJAS 250	110577 - RUA DAS LARANJAS 265
110969 - RUA DAS LARANJAS 282	110964 - RUA DAS LARANJAS 289
110738 - RUA DAS LARANJAS 329	110912 - RUA DAS LARANJAS 337
113618 - RUA DAS LARANJAS 354	110531 - RUA DAS LARANJAS 377
110849 - RUA DAS LARANJAS 394	110473 - RUA DAS LARANJAS 478
110899 - RUA DAS LARANJAS 486	110582 - RUA DAS LARANJAS 501
110821 - RUA DAS LARANJAS 502	111838 - RUA DAS LARANJAS 509
111103 - RUA DAS LARANJAS 558	110879 - RUA DAS LARANJAS 573
110718 - RUA DAS LARANJAS 582	111762 - RUA DAS LARANJAS 597
111663 - RUA DAS LARANJAS 598	110184 - RUA DAS LARANJAS 605
113655 - RUA DAS LARANJAS 606	115508 - RUA DAS LARANJAS 621
110555 - RUA DAS LARANJAS 622	111776 - RUA DAS LARANJAS 630
110645 - RUA DAS MACAS 30	111568 - RUA DAS MACAS 37
110851 - RUA DAS MACAS 45	119374 - RUA DAS MACAS 46



110182 - RUA DAS MACAS 53	110662 - RUA DAS MACAS 54
111153 - RUA DAS MACAS 61	110603 - RUA DAS MACAS 62
110548 - RUA DAS MACAS 77	111448 - RUA DAS MACAS 94
121358 - RUA DAS MACAS 109	111019 - RUA DAS MACAS 117
110409 - RUA DAS MACAS 133	110885 - RUA DAS MACAS 134
110733 - RUA DAS MACAS 150	110972 - RUA DAS MACAS 158
110470 - RUA DAS MACAS 189	111234 - RUA DAS MACAS 197
110489 - RUA DAS MACAS 233	110602 - RUA DAS MACAS 234
110853 - RUA DAS MACAS 266	110923 - RUA DAS MACAS 274
111094 - RUA DAS MACAS 283	110745 - RUA DAS MACAS 298
110743 - RUA DAS MACAS 299	110587 - RUA DAS MACAS 306
111243 - RUA DAS MACAS 315	111649 - RUA DAS MACAS 323
110901 - RUA DAS MACAS 330	110290 - RUA DAS MACAS 331
110396 - RUA DAS MACAS 347	111846 - RUA DAS MACAS 371
113650 - RUA DAS MACAS 468	119291 - RUA DAS MACAS 476
110429 - RUA DAS MACAS 492	110717 - RUA DAS MACAS 508
111446 - RUA DAS MACAS 532	111460 - RUA DAS MACAS 548
115403 - RUA DAS MACAS 596	113653 - RUA DAS MACAS 612
111100 - RUA DAS AMORAS 60	111511 - RUA DAS AMORAS 68
110812 - RUA DAS AMORAS 124	115467 - RUA DAS AMORAS 140
115631 - RUA DAS AMORAS 156	111452 - RUA DAS AMORAS 180
110970 - RUA DAS AMORAS 240	110474 - RUA DAS AMORAS 243
110294 - RUA DAS AMORAS 256	110668 - RUA DAS AMORAS 259
111789 - RUA DAS AMORAS 264	119487 - RUA DAS AMORAS 280
111228 - RUA DAS AMORAS 283	111236 - RUA DAS AMORAS 304
111336 - RUA DAS AMORAS 320	113530 - RUA DAS AMORAS 339
113658 - RUA DAS AMORAS 344	110993 - RUA DAS MANGAS 38
122042 - RUA DAS MANGAS 45	115689 - RUA DAS MANGAS 85
121592 - RUA DAS MANGAS 86	111286 - RUA DAS MANGAS 166
111288 - RUA DAS PITANGAS 29	115698 - RUA DAS PITANGAS 69
111081 - RUA DAS PITANGAS 86	122643 - RUA DAS PITANGAS 93
121588 - RUA DAS PITANGAS 94	121589 - RUA DAS PITANGAS 117
110999 - RUA DAS PITANGAS 126	111077 - RUA DAS PITANGAS 134
111365 - RUA DAS PITANGAS 141	112010 - RUA DAS PITANGAS 150
111075 - RUA DAS PITANGAS 157	111337 - RUA DAS PITANGAS 251
111775 - RUA DAS PITANGAS 259	110809 - RUA DAS PITANGAS 275
113621 - RUA DAS PITANGAS 299	110888 - RUA DAS PITANGAS 307
110347 - RUA DAS PITANGAS 315	121593 - RUA DOS FIGOS 21
111276 - RUA DOS FIGOS 29	111252 - RUA DOS FIGOS 60
112025 - RUA DOS FIGOS 61	111059 - RUA DOS FIGOS 76
111956 - RUA DOS FIGOS 84	111112 - RUA DOS FIGOS 101
115647 - RUA DOS FIGOS 141	111008 - RUA DOS FIGOS 156
115626 - RUA DOS FIGOS 211	110854 - RUA DOS FIGOS 243
115415 - RUA DOS FIGOS 262	110360 - RUA DOS FIGOS 283
111761 - RUA DOS FIGOS 286	113641 - RUA DOS FIGOS 294
110552 - RUA DOS FIGOS 307	111339 - RUA DOS FIGOS 310
110913 - RUA DOS FIGOS 318	115463 - RUA DOS FIGOS 326
111451 - RUA DOS FIGOS 347	122036 - RUA DAS MELANCIAS 38
111957 - RUA DAS MELANCIAS 54	115655 - RUA DAS MELANCIAS 62
111050 - RUA DAS MELANCIAS 77	111285 - RUA DAS MELANCIAS 133
112028 - RUA DAS MELANCIAS 134	122049 - RUA DAS MELANCIAS 174
110607 - RUA DAS MELANCIAS 220	110945 - RUA DAS MELANCIAS 229
110891 - RUA DAS MELANCIAS 237	110305 - RUA DAS MELANCIAS 260
121582 - RUA DAS MELANCIAS 284	110895 - RUA DAS MELANCIAS 293
111093 - RUA DAS MELANCIAS 308	119375 - RUA DAS MELANCIAS 309
111650 - RUA DAS MELANCIAS 316	115634 - RUA DAS MELANCIAS 332
110378 - RUA DAS MELANCIAS 370	115651 - RUA DOS CAJUS 37
171844 - RUA DOS CAJUS 40	112006 - RUA DOS CAJUS 69
111121 - RUA DOS CAJUS 77	111061 - RUA DOS CAJUS 80
112020 - RUA DOS CAJUS 93	115643 - RUA DOS CAJUS 117
111073 - RUA DOS CAJUS 128	111113 - RUA DOS CAJUS 144
119302 - RUA DOS CAJUS 213	110398 - RUA DOS CAJUS 221
110810 - RUA DOS CAJUS 245	110427 - RUA DOS CAJUS 248
110482 - RUA DOS CAJUS 261	110924 - RUA DOS CAJUS 269
111027 - RUA DOS CAJUS 272	110792 - RUA DOS CAJUS 277



110289 - RUA DOS CAJUS 293	110492 - RUA DOS CAJUS 296
115388 - RUA DOS CAJUS 320	110488 - RUA DOS CAJUS 333
111332 - RUA DOS CAJUS 360	111840 - RUA DOS CAJUS 376
122649 - RUA DOS CAQUIS 53	111200 - RUA DOS CAQUIS 61
111964 - RUA DOS CAQUIS 88	122046 - RUA DOS CAQUIS 96
115455 - RUA DOS CAQUIS 179	119363 - RUA DOS CAQUIS 187
111514 - RUA DOS CAQUIS 192	111221 - RUA DOS CAQUIS 195
110942 - RUA DOS CAQUIS 200	111934 - RUA DOS CAQUIS 240
115380 - RUA DOS CAQUIS 248	111300 - RUA DOS CAQUIS 259
111565 - RUA DOS CAQUIS 267	110861 - RUA DOS CAQUIS 280
110974 - RUA DOS CAQUIS 288	115498 - RUA DOS CAQUIS 296
111847 - RUA DOS CAQUIS 312	110735 - RUA DOS CAQUIS 336
115652 - RUA DAS LICHIAS 41	110304 - RUA DAS LICHIAS 148
110769 - RUA DAS LICHIAS 164	110419 - RUA DAS LICHIAS 169
110616 - RUA DAS LICHIAS 172	111301 - RUA DAS LICHIAS 177
121201 - RUA DAS LICHIAS 185	119365 - RUA DAS LICHIAS 188
111848 - RUA DAS LICHIAS 209	115636 - RUA DAS LICHIAS 220
110541 - RUA DAS LICHIAS 233	110226 - RUA DAS LICHIAS 236
110622 - RUA DAS LICHIAS 241	110186 - RUA DAS LICHIAS 249
110778 - RUA DAS LICHIAS 257	113625 - RUA DAS LICHIAS 260
110772 - RUA DAS LICHIAS 284	110366 - RUA DAS FRAMBOESAS 42
113649 - RUA DAS FRAMBOESAS 50	110956 - RUA DAS FRAMBOESAS 66
111343 - RUA DAS FRAMBOESAS 74	119754 - RUA DAS FRAMBOESAS 98
113634 - RUA DAS FRAMBOESAS 146	110559 - RUA DAS FRAMBOESAS 156
113668 - RUA DAS FRAMBOESAS 196	110799 - RUA DAS FRAMBOESAS 206
111366 - RUA DOS TAMARINDOS 52	115687 - RUA DOS TAMARINDOS 84
138488 - RUA DAS CARAMBOLAS 180 COMERCIO	166737 - RUA GRAVATAI 333 FUNDOS
153536 - RUA GRAVATAI 604 DERIV- CASA	172073 - RUA GRAVATAI 720 DERIV.
146374 - RUA GRAMADO 569 CASA 2	168601 - RUA GRAMADO 593
137135 - RUA GRAMADO 601	138441 - RUA GRAVATAI 108
142620 - RUA GRAMADO 625	161202 - RUA GRAVATAI 132
143988 - RUA GRAMADO 649	137134 - RUA GRAMADO 657
120444 - RUA GRAVATAI 143	165615 - RUA GRAVATAI 150
168598 - RUA GRAMADO 689	171756 - RUA GRAMADO 689 DERIV
143987 - RUA GRAMADO 705	143929 - RUA CORBELIA 611
168570 - RUA CORBELIA 620	161236 - RUA GRAVATAI 295
142479 - RUA CORBELIA 659	162753 - RUA CORBELIA 675
166263 - RUA GRAVATAI 332	161218 - RUA GRAVATAI 336
141082 - RUA GRAVATAI 338	142308 - RUA GRAVATAI 339
161216 - RUA GRAVATAI 340	137075 - RUA CORBELIA 699
131485 - RUA GRAVATAI 350	162731 - RUA CORBELIA 707
143933 - RUA CORBELIA 708	136928 - RUA GRAVATAI 468
142476 - RUA CORBELIA 731	128921 - RUA CORBELIA 739
161141 - RUA GRAVATAI 490	124287 - RUA GRAVATAI 557
150827 - RUA GRAVATAI 568	143928 - RUA CORBELIA 755
162737 - RUA CORBELIA 762	136679 - RUA GRAVATAI 607
124233 - RUA GRAVATAI 610	162739 - RUA CORBELIA 812
165276 - RUA GRAVATAI 622	168572 - RUA CORBELIA 828
143927 - RUA CORBELIA 843	162740 - RUA CORBELIA 844
136663 - RUA GRAVATAI 738	129054 - RUA CORBELIA 868
168564 - RUA CORBELIA 883	134205 - RUA CORBELIA 923
158980 - RUA GRAVATAI 824	142474 - RUA CORBELIA 929
164501 - RUA JOSE VALENTIM 22 esquina Joao Chimelo	129031 - RUA JOSE VALENTIM 38
162750 - RUA JOSE VALENTIM 54	129061 - AVE MARANGUAPE 672
162286 - AVE MARANGUAPE 673	134570 - RUA JOSE VALENTIM 77
139801 - AVE MARANGUAPE 683	149002 - AVE MARANGUAPE 684 COMERCIO
127468 - AVE MARANGUAPE 693	128366 - AVE MARANGUAPE 712
129034 - RUA JOSE VALENTIM 110	128540 - AVE MARANGUAPE 720
142517 - RUA JOSE VALENTIM 125	168590 - RUA JOSE VALENTIM 133
167898 - RUA JOSE VALENTIM 142	168589 - RUA JOSE VALENTIM 157
127357 - AVE MARANGUAPE 763	127474 - AVE MARANGUAPE 773
168588 - RUA JOSE VALENTIM 173	137130 - RUA JOSE VALENTIM 174
129047 - RUA JOSE VALENTIM 182	161730 - RUA JOSE VALENTIM 190
129038 - RUA JOSE VALENTIM 232	127328 - AVE MARANGUAPE 860
142515 - RUA JOSE VALENTIM 247	143983 - RUA JOSE VALENTIM 248



141637 - AVE MARANGUAPE 880	139734 - AVE MARANGUAPE 900
143984 - RUA JOSE VALENTIM 264	127323 - AVE MARANGUAPE 920
141617 - AVE MARANGUAPE 930	168114 - AVE MARANGUAPE 940
127645 - RUA JOSE VALENTIM 280	135401 - AVE MARANGUAPE 970
136634 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 46	140868 - RUA JOSE VALENTIM 327
162020 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 54	171397 - RUA JOSE VALENTIM 337 DERIV
128641 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 69	143946 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 22
162743 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 29	162764 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 78
167906 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 45	128593 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 109
143945 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 77	143548 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 126
137083 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 101	144131 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 102
168458 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 143	162674 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 150
162762 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 117	162745 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 118
143942 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 125	142509 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 134
142510 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 142	167784 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 181
142373 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 208	168179 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 231
168173 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 241	136873 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 248
162338 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 251	136975 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 264
143940 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 231	128931 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 248
142675 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 271	142502 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 279
162690 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 320	162748 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 288
144053 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 328	168574 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 295
135760 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 331	129053 - RUA ELOI ALMENDROS FILHO 336
137125 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 312	126255 - RUA GERALDO MANFRIN 20
138130 - RUA GERALDO MANFRIN 21	167783 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 328
167785 - RUA GERALDO MANFRIN 31	168559 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 22
168035 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 30	140886 - RUA GERALDO MANFRIN 73
162719 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 45	144060 - RUA GERALDO MANFRIN 94
128918 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 54	137148 - RUA GERALDO MANFRIN 104
128916 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 77	162175 - RUA GERALDO MANFRIN 144
168560 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 110	142460 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 117
142466 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 126	134302 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 133
134305 - RUA GERALDO MANFRIN 203	143922 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 134
139503 - RUA GERALDO MANFRIN 214	162718 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 149
126262 - RUA GERALDO MANFRIN 243	127258 - RUA MIGUEL PACHA 9
162038 - RUA MIGUEL PACHA 22	168089 - RUA MIGUEL PACHA 39
142469 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 208	134308 - RUA MIGUEL PACHA 63
137071 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 248	134309 - RUA MIGUEL PACHA 93
139519 - RUA MIGUEL PACHA 123	143755 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 287
167932 - RUA MIGUEL PACHA 134	139521 - RUA MIGUEL PACHA 143
162724 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 296	138015 - RUA MIGUEL PACHA 153
140915 - RUA MIGUEL PACHA 164	162725 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 312
161686 - RUA MIGUEL PACHA 173	142392 - RUA JOSE RAULINO REZENDE 353
167804 - RUA MIGUEL PACHA 224	167805 - RUA MIGUEL PACHA 234
139096 - RUA MIGUEL PACHA 254	155752 - RUA DAS ROMAS 68
154385 - AVE DAS UVAS 159 COMERCIO	139703 - RUA PARATI 611
172560 - RUA PARATI 621	111456 - RUA CARAIBAS 559
110776 - RUA CARAIBAS 567	117296 - RUA PARATI 549
111164 - RUA PARATI 581	111005 - RUA PARATI 710
111277 - RUA PARATI 718	112016 - RUA PARATI 806
122645 - RUA PARATI 814	115693 - RUA PARATI 830
111117 - RUA PARATI 862	110367 - RUA PARATI 902
119287 - RUA PARATI 924	110415 - RUA PARATI 940
111021 - RUA PARATI 956	110908 - RUA PARATI 972
110361 - RUA PARATI 980	110696 - RUA PARATI 1004
115506 - RUA PARATI 1012	111238 - RUA PARATI 1028
110618 - RUA PARATI 1044	111098 - RUA PARATI 1052
110626 - RUA PARATI 1106	113631 - RUA PARATI 1138
110779 - RUA PARATI 1162	111239 - RUA PARATI 1194
110483 - RUA PARATI 1272	110806 - RUA PARATI 1304
111029 - RUA PARATI 1320	110503 - RUA PARATI 1336
110864 - RUA PARATI 1352	121357 - RUA PARATI 1400
121356 - RUA CAMANDUCAIA 338	121366 - RUA CAMANDUCAIA 346
110375 - RUA DAS ROMAS 49	111344 - RUA DAS ROMAS 92
121362 - RUA DAS ROMAS 125	111787 - RUA DAS ROMAS 133



111144 - RUA DAS ROMAS 149	110280 - RUA DAS ROMAS 152
111140 - RUA DAS ROMAS 173	119741 - RUA DAS ROMAS 176
110283 - RUA DAS ROMAS 208	110410 - RUA DAS ROMAS 224
110542 - RUA DAS ROMAS 229	110407 - RUA DAS ROMAS 237
110872 - RUA DAS ROMAS 240	111141 - RUA DAS ROMAS 256
121353 - RUA DAS ROMAS 273	115397 - RUA DAS ROMAS 316
110884 - RUA DAS ROMAS 321	110931 - RUA DAS ROMAS 324
110904 - RUA DAS ROMAS 332	111034 - RUA DAS ROMAS 369
110287 - RUA DAS ROMAS 372	110890 - RUA DAS ROMAS 380
110868 - RUA DAS ROMAS 388	111767 - RUA DAS ROMAS 404
110971 - RUA DAS ROMAS 409	110711 - RUA DAS ROMAS 420
111044 - RUA DAS ROMAS 428	113523 - RUA DAS ROMAS 436
115465 - RUA DAS PERAS 20	111794 - RUA DAS PERAS 21
113616 - RUA DAS PERAS 28	121367 - RUA DAS PERAS 44
110943 - RUA DAS PERAS 53	110405 - RUA DAS PERAS 60
110727 - RUA DAS PERAS 68	110561 - RUA DAS PERAS 104
110713 - RUA DAS PERAS 109	111793 - RUA DAS PERAS 120
119364 - RUA DAS PERAS 149	110563 - RUA DAS PERAS 157
121211 - RUA DAS PERAS 168	110512 - RUA DAS PERAS 181
111089 - RUA DAS PERAS 184	110689 - RUA DAS PERAS 249
119300 - RUA DAS PERAS 290	110536 - RUA DAS PERAS 298
115462 - RUA DAS PERAS 305	111849 - RUA DAS PERAS 329
110379 - RUA DAS PERAS 338	110746 - RUA DAS PERAS 370
115459 - RUA DAS PERAS 385	111942 - RUA DAS PERAS 386
110301 - RUA DAS PERAS 393	113535 - RUA DAS CEREJAS 29
110432 - RUA DAS CEREJAS 37	111790 - RUA DAS CEREJAS 45
110514 - RUA DAS CEREJAS 53	121360 - RUA DAS CEREJAS 69
115387 - RUA DAS CEREJAS 70	110818 - RUA DAS CEREJAS 78
110269 - RUA DAS CEREJAS 86	111247 - RUA DAS CEREJAS 109
111932 - RUA DAS CEREJAS 110	113536 - RUA DAS CEREJAS 118
110654 - RUA DAS CEREJAS 125	113637 - RUA DAS CEREJAS 133
110422 - RUA DAS CEREJAS 134	111157 - RUA DAS CEREJAS 142
110911 - RUA DAS CEREJAS 157	113645 - RUA DAS CEREJAS 158
110886 - RUA DAS CEREJAS 165	119480 - RUA DAS CEREJAS 217
110759 - RUA DAS CEREJAS 241	110835 - RUA DAS CEREJAS 249
110362 - RUA DAS CEREJAS 265	110940 - RUA DAS CEREJAS 266
115413 - RUA DAS CEREJAS 290	110189 - RUA DAS CEREJAS 297
111458 - RUA DAS CEREJAS 306	110973 - RUA DAS CEREJAS 313
111651 - RUA DAS CEREJAS 322	110484 - RUA DAS CEREJAS 377
119376 - RUA DAS CEREJAS 385	110796 - RUA DAS CEREJAS 386
115454 - RUA DAS CEREJAS 393	110544 - RUA DAS CEREJAS 394
110480 - RUA DAS CEREJAS 402	110916 - RUA DAS CEREJAS 410
110805 - RUA DAS CEREJAS 477	110650 - RUA DAS CEREJAS 485
110515 - RUA DAS CEREJAS 605	113639 - RUA DAS CEREJAS 613
111769 - RUA DAS CEREJAS 646	110599 - RUA DAS CEREJAS 661
110498 - RUA DAS CEREJAS 685	110947 - RUA DAS CEREJAS 693
110730 - RUA DAS CEREJAS 701	110596 - RUA DAS CEREJAS 702
115637 - RUA DAS CEREJAS 709	110857 - RUA DAS CEREJAS 710
111943 - RUA DAS CEREJAS 726	110768 - RUA DAS CEREJAS 733
119491 - RUA DAS CEREJAS 750	111127 - RUA DAS CEREJAS 757
110368 - RUA DAS CEREJAS 758	110848 - RUA DAS CEREJAS 782
110952 - RUA DAS CEREJAS 805	111086 - RUA DAS CEREJAS 821
110426 - RUA DAS CEREJAS 829	110476 - RUA DAS ACEROLAS 45
119378 - RUA DAS ACEROLAS 46	110612 - RUA DAS ACEROLAS 54
113643 - RUA DAS ACEROLAS 69	111102 - RUA DAS ACEROLAS 70
121352 - RUA DAS ACEROLAS 77	110802 - RUA DAS ACEROLAS 93
110501 - RUA DAS ACEROLAS 102	111502 - RUA DAS ACEROLAS 126
119360 - RUA DAS ACEROLAS 134	110425 - RUA DAS ACEROLAS 150
111297 - RUA DAS ACEROLAS 157	110968 - RUA DAS ACEROLAS 158
115499 - RUA DAS ACEROLAS 165	119479 - RUA DAS ACEROLAS 166
110767 - RUA DAS ACEROLAS 173	110902 - RUA DAS ACEROLAS 174
119367 - RUA DAS ACEROLAS 181	110703 - RUA DAS ACEROLAS 190
111779 - RUA DAS ACEROLAS 218	111035 - RUA DAS ACEROLAS 225
113648 - RUA DAS ACEROLAS 234	110724 - RUA DAS ACEROLAS 241
110433 - RUA DAS ACEROLAS 257	110737 - RUA DAS ACEROLAS 273



121200 - RUA DAS ACEROLAS 274	111501 - RUA DAS ACEROLAS 281
110288 - RUA DAS ACEROLAS 289	113647 - RUA DAS ACEROLAS 298
110889 - RUA DAS ACEROLAS 305	110571 - RUA DAS ACEROLAS 306
111296 - RUA DAS ACEROLAS 314	111567 - RUA DAS ACEROLAS 337
110725 - RUA DAS ACEROLAS 353	110774 - RUA DAS ACEROLAS 354
110639 - RUA DAS ACEROLAS 362	110751 - RUA DAS ACEROLAS 369
110815 - RUA DAS ACEROLAS 377	111219 - RUA DAS ACEROLAS 378
110781 - RUA DAS ACEROLAS 385	110560 - RUA DAS ACEROLAS 386
110230 - RUA DAS ACEROLAS 461	110364 - RUA DAS ACEROLAS 477
121359 - RUA DAS ACEROLAS 493	110569 - RUA DAS ACEROLAS 494
110598 - RUA DAS ACEROLAS 509	110663 - RUA DAS ACEROLAS 534
110903 - RUA DAS ACEROLAS 541	111096 - RUA DAS ACEROLAS 542
111853 - RUA DAS ACEROLAS 558	110595 - RUA DAS ACEROLAS 581
111038 - RUA DAS ACEROLAS 582	110907 - RUA DAS ACEROLAS 589
115400 - RUA DAS ACEROLAS 598	110758 - RUA DAS ACEROLAS 606
110941 - RUA DAS ACEROLAS 613	111311 - RUA DAS ACEROLAS 654
111569 - RUA DAS ACEROLAS 670	111024 - RUA DAS ACEROLAS 686
111308 - RUA DAS ACEROLAS 726	113628 - RUA DAS ACEROLAS 758
110734 - RUA DAS ACEROLAS 766	110358 - RUA DAS ACEROLAS 774
110556 - RUA DAS ACEROLAS 806	115408 - RUA DAS PINHAS 44
113660 - RUA DAS PINHAS 75	110719 - RUA DAS PINHAS 91
110574 - RUA DAS PINHAS 92	110352 - RUA DAS PINHAS 99
110413 - RUA DAS PINHAS 100	110803 - RUA DAS PINHAS 116
111509 - RUA DAS PINHAS 124	111136 - RUA DAS PINHAS 163
110640 - RUA DAS PINHAS 211	110834 - RUA DAS PINHAS 212
110562 - RUA DAS PINHAS 272	110827 - RUA DAS PINHAS 279
119293 - RUA DAS PINHAS 288	110722 - RUA DAS PINHAS 296
121580 - RUA DAS PINHAS 303	110935 - RUA DAS PINHAS 304
111836 - RUA DAS PINHAS 311	110381 - RUA DAS PINHAS 328
110585 - RUA DAS PINHAS 343	111067 - RUA DAS PINHAS 351
111237 - RUA DAS PINHAS 352	110570 - RUA DAS PINHAS 399
119296 - RUA DAS PINHAS 416	110808 - RUA DAS PINHAS 475
110385 - RUA DAS PINHAS 483	119369 - RUA DAS PINHAS 484
111091 - RUA DAS PINHAS 492	110647 - RUA DAS PINHAS 499
110373 - RUA DAS PINHAS 523	113666 - RUA DAS PINHAS 524
111335 - RUA DAS PINHAS 531	110736 - RUA DAS PINHAS 539
110813 - RUA DAS PINHAS 547	119486 - RUA DAS PINHAS 556
110954 - RUA DAS PINHAS 571	110656 - RUA DAS PINHAS 572
110757 - RUA DAS PINHAS 595	110917 - RUA DAS PINHAS 596
110962 - RUA DAS PINHAS 611	110293 - RUA DAS PINHAS 628
119373 - RUA DAS PINHAS 636	138697 - AVE DAS UVAS 55
171859 - AVE DAS UVAS 66 SALÃO 1	166132 - AVE DAS UVAS 80
111072 - AVE DAS UVAS 106	111797 - AVE DAS UVAS 133
110858 - AVE DAS UVAS 223	



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**EDITAL Nº. 13/2.025 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Considerando a **DESISTÊNCIA** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

14º MARCIA MARIA ALVES COLOMBO

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos “Itens 10” do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

15º HASSAN ABDEL RAHMAN IBRAHIM NETO

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, no período de **08 de outubro de 2.025 a 14 de outubro de 2.025**, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”;

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 08 de outubro de 2.025 a 14 de outubro de 2.025**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 – 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Pernambuco, n.º 653 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 07 de outubro de 2.025.

Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: CONECTRONIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TERMINAIS E CONECTORES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 360 METROS DE CABO ELÉTRICO UNIPOLAR SEÇÃO 300MM² CONFORME ABNT NBR 7286 PARA O POÇO UC3 - BOA VISTA

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.776,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2449/2025****DISPENSA 84/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 79.776,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CONECTRONIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TERMINAIS E CONECTORES LTDA, CNPJ Nº 52.459.950/0001-82, visando à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 360 METROS DE CABO ELÉTRICO UNIPOLAR SEÇÃO 300MM² CONFORME ABNT NBR 7286 PARA O POÇO UC3 - BOA VISTA, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº002.2.72125

MODALIDADE: Contratação Direta c/ dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO CRIPPA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, mediante a portabilidade do atual serviço, com fornecimento de linhas e pacotes de minutos para a Câmara Municipal.-

CONTRATADO: NETFLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 27.934.101/0001-96

RESPONSÁVEL: MARINA FERREIRA DE CAMARGO GABAS

CARGO: Sócia/Administradora

VIGÊNCIA: 04(quatro) MESES A PARTIR DE 03/10/2025- VALOR GLOBAL R\$ 5.040,00 Mensal: R\$ 1260,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – art. 75, II.-

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2025

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 165/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Motorista Socorrista de forma eventual e complementar junto ao município de Cândido Rodrigues - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 06 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

.....

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Cotações**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



Processo Administrativo N:179/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM PLANO DE VOZ ILIMITADO NACIONAL E APARELHOS EM COMODATO.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: compras@imescatanduva.edu.br até às 17h00min do dia 09/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Mais informações pelo telefone (17) 3531-2141 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 07 de outubro de 2025.

Departamento de Compras



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO
Processo Administrativo: 179/2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), COM PLANO DE VOZ ILIMITADO NACIONAL E APARELHOS EM COMODATO.

2- JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir comunicação eficiente, estável e econômica entre os diversos setores da instituição.

O serviço permitirá a utilização de recursos modernos de telefonia IP, softphone para desktop e aplicativos móveis, proporcionando maior flexibilidade operacional e integração entre unidades e colaboradores, inclusive em regime remoto. Essa estrutura favorece a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e de atendimento ao público, assegurando qualidade e agilidade nas comunicações internas e externas.

O plano de voz ilimitado nacional possibilitará controle e previsibilidade dos custos, eliminando gastos variáveis com ligações interurbanas ou para redes móveis, além de ampliar a capacidade de atendimento sem acréscimo de despesas.

A disponibilização de aparelhos em comodato representa vantagem adicional, pois elimina a necessidade de investimento inicial em equipamentos, garantindo que todos os dispositivos sejam compatíveis e adequadamente configurados para o sistema contratado.

Dessa forma, a contratação visa à modernização da infraestrutura de telefonia, à otimização dos recursos públicos e à melhoria da comunicação institucional, contribuindo para a eficiência e a economicidade dos serviços prestados.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
01	Detalhes do Serviço Fornecimento de licença de software de serviço de telefonia fixa comutada (STFC). Permitindo a utilização em múltiplas plataformas e dispositivos. O sistema deverá permitir o uso em telefone IP, softphone para desktop e aplicativo móvel (smartphone e tablet) , assegurando flexibilidade e mobilidade na comunicação corporativa. O software deve incluir plano de voz ilimitado nacional , abrangendo chamadas para números fixos e móveis , sem restrição de operadoras. O	Srv	1



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	serviço deverá ser fornecido com aparelhos em comodato, devidamente configurados e compatíveis com o sistema, garantindo pleno funcionamento e integração com a rede de dados existente. Deverá manter o número que já possui em operação no local (portabilidade).		
--	---	--	--

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser disponibilizado no Clínica escola de odontologia do IMES Catanduva, situada a rua São Paulo nº 506, Higienópolis, Catanduva-SP.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser iniciado em no máximo **10 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Maira de Cassia Furlan Silva



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



CARGO: Coord.da A. Adminis/Financeira

EMAIL: maira@imescatanduva.edu.br

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **de acordo com o cronograma financeiro** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 07 de outubro de 2025

Maira de Cassia Furlan Silva
Coord.da A. Adminis/Financeira